

TERMO DE ABERTURA

NESTA DATA FOI REALIZADA A ABERTURA DO LIVRO DE ATAS DIGITADO NÚMERO DOIS, QUE SE DESIGNARÁ A REGISTRAR OS ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVPEL, DA GESTÃO 2016 A 2019. AS FOLHAS SERÃO NUMERADAS E, UMA VEZ IMPRESSAS E ASSINADAS POR SEUS CONSELHEIROS, DEVERÃO SER ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.

PELOTAS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel, gestão 2016 a 2019, quais sejam, por parte dos eleitos titulares Sérgio Renato Costa da Rosa, Rosângela de Castro Rachinhas, Rodrigo Alves Costa e Mariângela de Quadros Guimarães, primeira suplente, pelo licenciamento do Conselheiro Silvio Coitinho Souza, por parte dos representantes do poder executivo os titulares Tavane de Moraes Krause, Maria Eliza Klumb, Robson Grillo Bittencourt e Berenice Martinez Nunes, ainda por parte da representação do SIMP o conselheiro Tiago Botelho Domingues. Após alguns esclarecimentos a respeito do funcionamento do Conselho e suas reuniões ordinárias semanais, feitos por alguns conselheiros da gestão anterior, Conselheira Berenice sugere o nome de Sérgio Renato Costa da Rosa para, novamente, ocupar a cadeira de presidente do Conselho, ao que o conselheiro, manifestando-se, consente em colocar seu nome à votação, dizendo que, apesar de este cargo ter representativa responsabilidade, pelo envolvimento que traz, não significa ser mais do que qualquer outro conselheiro na importância de sua participação. Conselheiro Sérgio então, faz a leitura do Regimento do Conselho Deliberativo, no qual se constata desatualização em virtude de constar que a ata das reuniões serão assinadas na próxima reunião ordinária, o que está sendo feito na data da própria reunião ocorrida, em virtude de o Conselho contar hoje com notebook disponibilizado pelo Prevpel e interligado à rede para impressão e assinaturas no término de cada reunião. Seguem-se algumas discussões e deliberações sobre os registros das atas e o funcionamento do Conselho, bem como informações dos cursos de qualificação oferecidos pelo IGAM e importantes para a qualificação dos conselheiros. Segue-se a pauta para a eleição de presidente, vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Os nomes das conselheiras Berenice e Tavane são indicadas para primeira e segunda secretárias, respectivamente. O nome do conselheiro Sérgio é citado pelo conselheiro Tiago para o cargo de presidente ou vice presidente, sugerindo a alternância entre os nomes de Sérgio e Rodrigo, entre os conselheiros eleitos. Abertas as votações entre os conselheiros, com a maioria dos votos, conselheiro Sérgio é eleito presidente e Rodrigo vice presidente. Conselheiro Rodrigo sugerindo uma renovação, indica Tavane como primeira secretária e conselheira Berenice como segunda secretária. As conselheiras Berenice e Tavane são então eleitas, por maioria de votos, como primeira e segunda secretárias respectivamente. Conselheiro Sérgio sugere que nas próximas reuniões sejam convidados o diretor administrativo financeiro do Prevpel, Edmar Kroning, o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler e o diretor de benefícios Ilton Scher, para passarem informações sobre o funcionamento do Instituto ao Conselho. Após, conselheiro presidente Sérgio faz a leitura dos artigos 12 e 13 da Lei 4457/99, que se refere especificamente ao Conselho Deliberativo. Conselheira Rosângela apresenta documentação referente a uma servidora que solicita informações acerca da dependência do FAM de seus pais, ao que a conselheira Mariângela esclarece que os dependentes necessitam comprovar a dependência econômica do servidor para ter o direito à assistência médica do FAM. Conselheiro Rodrigo faz alusão à lei que cria e regulamenta o FAM que é a Lei 1984/72. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 02 do Livro de Atas, sem qualquer anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 269

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Tiago, justificando-se pelo envolvimento na organização do debate que será realizado pelos candidatos à prefeitura de Pelotas, promovido pelo SIMP. Conselheiro presidente Sérgio lê Ofício 002/2016 enviado pelo Conselho Fiscal com os resultados da Receita e Despesa do primeiro semestre de 2016 referentes às aplicações financeiras e da cobertura do déficit, bem como uma demonstração do comportamento da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Médica dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e primeiro semestre de 2016. Presente o Assessor Jurídico do Prevpel, Sr. Petrucci, que faz uma apresentação aos conselheiros a respeito do regime próprio de previdência, com suas origens e leis. Explica a segregação de massas e as permissões do Ministério da Previdência quanto aos servidores aposentados antes da criação do regime próprio, bem como a evolução do regime ao longo dos anos, e as normas para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Petrucci deixa claro que não procede os comentários de que o executivo possa ter a intenção de tomar os recursos do Prevpel, pois nada pode ser feito sem a permissão do Ministério da Previdência e, havendo essa permissão, é porque há legalidade no corte de segregação de massas. Esclarece sobre o cálculo atuarial, que é uma revisão anual exigida pelo Ministério da Previdência que faz as projeções atuariais das reservas matemáticas para as aposentadorias do grupo previdenciário. Petrucci ainda registra algumas sugestões de alterações no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, especialmente no que diz respeito às faltas não justificadas dos conselheiros nas reuniões do Conselho. Seguem-se algumas análises acerca das aposentadorias de servidores afastados por doença acima do prazo de dois anos. Petrucci refere-se ao conflito entre as Leis 3008/1986 e 4489/2000, aquela prevendo limitação e esta não prevendo. Considerando que a orientação da IN nº 02 do Ministério da Previdência Social dispõe que deve haver limitação de prazo, e que o Regime Jurídico Único da União (equivalente à Lei 3008) estabelece prazo de vinte e quatro meses, concluiu, em seu parecer, pela vigência do dispositivo da Lei 3008 que estabelece limitação em vinte e quatro meses. Conselheiro Sérgio solicita a Petrucci informação a respeito da publicação da última IN, dadas as alterações que foram encaminhadas ao FAM por parte deste Conselho, ao que Petrucci verificará com o diretor técnico do FAM. O Conselho, ainda, solicita que sejam esclarecidos os registros constantes no ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal das variações nas receitas arrecadadas no FAM e no Fundo Previdenciário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 03 do Livro de Atas, tendo como anexo o Ofício nº 002/2016 - CF, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 270

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, Presidente Conselheiro Sérgio lê ofício número 06/2016, encaminhado pelo Conselho Fiscal questionando se o Instituto atualizou a legislação municipal de acordo com a federal no que se refere ao cálculo atuarial e os benefícios concedidos pelo instituto a título de pensão. O Conselho entende que o diretor de Benefícios do Prevpel deve se posicionar a respeito do tema, e que ele estará presente na reunião do dia 11 de outubro, quando esta, entre outras questões, serão tratadas. Conselheira Rosângela lê mensagem de servidor encaminhada, que questiona a respeito de descredenciamento de médicos que não estão se adequando às normas do Prevpel. Conselheiro Tiago, se manifestando, diz que orientou a conselheira para que haja maiores esclarecimentos das informações para que o Conselho tenha dados suficientes para analisar e dar um parecer a respeito. Presentes na reunião os técnicos do FAM, Dr. Neri Schiler e Sandra D'Ávila. Conselheiro Sérgio solicita que os técnicos façam uma exposição a respeito do funcionamento do FAM e seus principais desafios. Após os técnicos se apresentarem aos novos conselheiros, Dr. Neri informa a estrutura com que o FAM conta atualmente, expõe a respeito das dificuldades de administração relacionados aos valores cobrados pela classe médica, diferentes do que o convênio oferece. Trazem a situação do Pronto Atendimento do Hospital São Francisco, pois o valor dos honorários de um médico especialista é cobrado além do que o FAM paga pela consulta, fazendo com que o servidor tenha que pagar a diferença. Porém, o Hospital apresentou uma proposta na qual o servidor beneficiário do FAM, em caso de internação, possa contar com o atendimento do especialista, ainda que o profissional não seja credenciado, pelo valor que o FAM oferece no teto de pagamento, sem que seja necessário pagamento de valores além disso. A discussão gira em torno do prazo que caracteriza a necessidade da intervenção de um especialista, e o Conselho entende que é necessário mais dados técnicos para que haja clareza nas informações para a tomada de uma decisão. Será convidado a participar de reunião no Conselho o Sr. Hélio Braga, administrador do Hospital São Francisco, para maiores esclarecimentos ao Conselho. Dr. Neri ainda fala a respeito da necessidade de um estudo atuarial do FAM, pois o único que foi feito data de 2012. Foram feitos contatos com o Banrisul, Caixa Federal e Banco do Brasil, tendo havido o seguinte retorno ao FAM: O Banrisul não realiza este tipo de serviço, e o Banco do Brasil realiza, mas através de uma empresa terceirizada, necessitando, para fazer um orçamento, de dados que o FAM deverá disponibilizar. A Caixa Federal se manifestou informando que realiza este cálculo, tendo um custo de trinta mil reais. O questionamento gira em torno do valor cobrado, e se haveria possibilidade de ser feito sem custo, em virtude dos valores do FAM que estão investidos em aplicações financeiras, portanto, havendo interesse da instituição bancária em realizar o cálculo atuarial sem ônus para o Instituto. Em face da necessidade de realização do cálculo atuarial, serão analisadas. Será feita consulta ao diretor administrativo financeiro do Prevpel para verificar a melhor alternativa, visando a diminuição do custo ou a gratuidade. Quanto ao aumento das receitas do FAM, conselheiro Tiago esclarece que o Conselho já deliberou a respeito dos reajustes dos financiamentos contraídos por servidores, de acordo com o reajuste salarial acordado com os servidores, na data base da categoria, que será concluído no mês de dezembro, pelo parcelamento acordado. Outra medida diz respeito ao descredenciamento da Beneficência Portuguesa, cujo impacto nas finanças do FAM está sendo observado este ano. Quanto a outras medidas para o incremento de receitas do FAM, o Conselho entende que é necessário uma base de dados confiável por parte do Prevpel. Conselheiro Rodrigo sugere que, no contracheque do servidor que contraiu financiamento do FAM, conste o número de parcelas pagas e quantas faltam ainda a pagar. O FAM encaminhará essas informações à Coinpel para que seja feito. Dr. Neri traz as questões do reingresso e saída do FAM, falando de um exemplo de servidora que, há quatro anos solicitou saída do FAM e não obteve

posição do Instituto. Conselheiro Tiago informa acerca das discussões já ocorridas no âmbito do Conselho a respeito desses temas, e as sugestões analisadas, sem contudo o Conselho ter chegado a uma deliberação, já que a lei não prevê essas situações, além de não haver uma proposta definitiva por parte do próprio Instituto, e essas decisões precisam considerar a saúde financeira do FAM. Dr. Neri ainda traz a informação acerca da Campanha “Outubro Rosa”, que custou ao FAM em torno de 60 mil reais em 2015. Coloca que, neste ano, essa campanha está prejudicada em função do custo que representa para o FAM. Considerando que outros órgãos públicos fazem esta campanha, além de a prevenção do câncer ser possível fazer sempre pelo FAM, Dr. Neri acredita que neste ano de 2016 não se deva aderir à campanha. Sugere que seja feita uma divulgação da prevenção, através de panfletos informativos, que terá um custo bastante menor. Considerando que o caráter preventivo da campanha evita gastos maiores futuros para o servidor e para o próprio FAM, o que é justificável diante do Tribunal de Contas, o Conselho solicita que o FAM encaminhe os cálculos dos custos da campanha com alternativas mais restritas de exames e tempo de duração, comparados aos gastos de anos anteriores, para que o Conselho possa deliberar a respeito do formato que a campanha deverá ter neste ano, sem suspender ação tão importante voltada aos servidores. O FAM apresentará estes comparativos na próxima reunião. Conselheiro Tiago solicita ainda resposta à demanda registrada na ata número 265, de 23 de agosto de 2016, apresentada pela servidora Marta. Sandra informa que o médico em questão não solicitou o descredenciamento de maneira formal sendo que será suspenso até que se regularize, ou será descredenciado independentemente de sua solicitação e que serão tomadas as medidas necessárias junto às informações que constam no sistema. Outra irregularidade apontada pelo Dr. Neri é a cobrança, por parte de alguns médicos credenciados, da primeira consulta do servidor, prática que exige medidas por parte do FAM. Conselheiro Tiago informa que o SIMP estará realizando assembleia dos servidores no dia 6 de outubro, à tarde, no auditório do Colégio Pelotense, cuja pauta será a reforma previdenciária e a PEC 241, que limita gastos públicos. Esta assembleia terá o caráter de debate técnico, para que a categoria esteja preparada para fazer as discussões acerca destes temas. Conselheiro Rodrigo solicita que seja registrado Nota de Pesar, pelo falecimento do colega servidor Manuel Ricardo Mathias, que já fez parte do Conselho Fiscal do Prevpel e que, atualmente, ocupava a cadeira de segundo suplente deste Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 04 e 05 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 271

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Tavane. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, se fazem presentes Srs. Hélio Braga e Jonata Cardoso da Silva, representantes do Hospital São Francisco, juntamente com o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler, para expor o serviço novo que o hospital está oferecendo, que diz respeito a consultas com especialistas. Hélio começa a apresentação considerando que, dado ao fato de que o especialista está cada vez mais escasso, o hospital está disponibilizando quinze especialistas, conforme planilha apresentada com a relação dos profissionais, dias e horários disponíveis com capacidade de uma média de 220 atendimentos por mês. Hélio esclarece que este serviço é referência em Porto Alegre, no Hospital Divina Providência e que estão trazendo para Pelotas como projeto piloto, necessitando de um parceiro forte para abrir este serviço e entendem que o Prevpel é este parceiro, o que se constitui em algumas vantagens citadas por Hélio, como os quinze especialistas disponibilizados e redução do tempo para consulta ao usuário numa única entidade. O valor da consulta com o especialista será de cento e cinco reais, sendo que o usuário pagará cinquenta reais no ato da consulta e o restante será faturado diretamente para o Prevpel. Jonata reforça que o diferencial do Hospital São Francisco é a capacidade de atendimento, pois eles oferecem agilidade, sendo possível marcar a consulta com quatro a cinco dias úteis de

antecedência, no máximo. Ainda esclarece que as consultas não serão oferecidas em sábados, domingos e feriados e o atendimento será realizado no ambulatório do Hospital Olivé Leite, na avenida Fernando Osório. Seguem-se alguns questionamentos do Conselheiro Tiago, a respeito do funcionamento no pronto atendimento e internações. Hélio esclarece que nos casos de pronto atendimento o serviço permanece como está estabelecido. No caso de atendimento com o médico clínico, quando o paciente precisa de um especialista e o hospital não tiver, o contato será através do FAM. Após a saída da reunião dos dois técnicos do Hospital São Francisco, conselheiro Rodrigo questiona a respeito da possibilidade de redução no valor, ao que Dr. Neri responde que já houve essa negociação, chegando ao valor mais reduzido proposto. Dr. Neri se manifesta dizendo que é um serviço a mais oferecido ao nosso servidor, no caso de necessitar de uma consulta com especialista mas não podendo esperar muito tempo e não podendo pagar uma consulta particular, mas contando com um serviço de especialistas num hospital reconhecido por qualidade no atendimento. Dr. Neri ainda reforça o fato de que neste modelo, o FAM não pagará o INSS que paga pelo atendimento dos profissionais credenciados em seus consultórios. É discutido também acerca do leitor biométrico, pois o entendimento do Conselho é que seja instalado neste atendimento oferecido pelo hospital. Dr. Neri fala sobre a dificuldade desse atendimento via Coinpel, o que será resolvido com a cedência de dois técnicos da Coinpel que virão para o Prevpel, mas isto ainda não aconteceu, embora estejam sendo aguardados a dois meses, quando isto foi decidido. Seguem-se algumas discussões a respeito de várias possibilidades de atendimento, capacidade de atendimento de acordo com os especialistas e consultas disponibilizadas pelo hospital, bem como as vantagens econômicas para o beneficiário. Dr. Neri informa que se encontra suspenso o atendimento do Dr. Felipe Martins, ortotraumatologista, em virtude de assunto abordado em ata anterior. Faz ainda, a entrega ao Conselho, a pedido do presidente do Prevpel, cópia física do cálculo atuarial referente ao ano de 2015 e o relatório circunstanciado de 2016 que será encaminhado ao executivo, por exigências do TCE. Dr. Neri informa que a campanha Outubro Rosa tem uma projeção de custo em torno de noventa e cinco mil reais, nos mesmos moldes da campanha do ano anterior, ressaltando que neste valor não estão consideradas as consultas provenientes dos exames realizados durante a campanha. Algumas alternativas menos onerosas são colocadas pelo Dr. Neri, como oferecimento apenas dos exames de mamografia, o que terá um custo estimado em cinquenta e três mil reais, numa campanha com duração de dois meses. A sugestão do Dr. Neri é de não realização da campanha, em virtude da situação financeira do FAM, que vem apresentando déficit em alguns meses. Colocado em avaliação pelo Conselho, é deliberado, por unanimidade, o oferecimento de apenas mamografias durante um mês, mantendo-se a campanha Outubro Rosa. Conselheiro Presidente Sérgio ainda questiona o Dr. Neri a respeito da IN, ao que ele responde que já foi editada e publicada no jornal. É solicitado que seja também publicada no site do Prevpel. Conselheiro Rodrigo solicita que o FAM apresente uma projeção de custos para que seja realizado o Novembro Azul, campanha de prevenção voltada ao público masculino. Dr. Neri ainda, reforça a necessidade de emissão do CENED aos servidores que solicitam licença de interesse, bem como informações desses casos da SGAF ao Prevpel. Informa também que será chamado o servidor arquiteto que, em licença de interesse, utilizou os serviços do FAM, ainda que não estivesse no gozo desses direitos, uma vez que não está contribuindo. Atendendo à solicitação encaminhada no Conselho, Dr. Neri informa que, nos contracheques, já consta disponibilizado o número de parcelas dos consignados pelos servidores. Conselheiro Rodrigo reitera a solicitação para que esta informação seja disponibilizada no contracheque que está disponibilizado no site, o que não existe atualmente. Dr. Neri traz ainda algumas dúvidas acerca dos reajustes dos valores consignados, de acordo com o reajuste salarial concedido no ano de 2016, que se consolidará no mês de dezembro, solicitando que sejam avaliados todos os aspectos para operacionalizar tais reajustes. Dr. Neri, continuando sua explanação, informa que há aproximadamente três milhões de reais em dívida de servidores com o FAM considerados “a fundo perdido”, uma vez que alguns beneficiários já são falecidos, dificultando a cobrança, a que o Conselho esclarece que este tema, já amplamente discutido e deliberado neste Conselho, deve ser encaminhado no âmbito jurídico. A respeito do cálculo atuarial do FAM, esclarece que foram encaminhadas as informações solicitadas pelo Banco do Brasil para que eles realizem um orçamento. Conselheiro Silvio se manifesta, dando as boas vindas aos novos conselheiros, já que não havia participado das reuniões anteriores, por ter estado licenciado. Fala a

respeito do horário das reuniões e da necessidade de haver agenda disponível para o cumprimento do compromisso de todos os conselheiros, devendo se estabelecer horário de início e de final. Sugere que o Conselho faça uma visita técnica ao IPASEN em Novo Hamburgo, o que trará mais detalhadamente na próxima semana. Coloca a necessidade de disponibilizar material para os novos conselheiros, o que já foi feito. Traz ainda a sugestão de criação de uma página no facebook do Conselho Deliberativo, e sugere também a criação de um grupo de whatsapp dos Conselheiros. O whatsapp será criado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 06 e 07 do Livro de Atas, com a planilha do Hospital São Francisco em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 272

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o conselheiro Silvio. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, Conselheiro Presidente Sérgio traz à discussão a proposta do Hospital São Francisco apresentada na reunião anterior. Conselheiro Tiago se manifesta informando a posição do SIMP em relação a este tema, que é a sugestão de realizar uma assembléia com os servidores para análise e deliberação da proposta. Seguem-se algumas sugestões a respeito do modelo da assembléia, e quem deverá participar nas apresentações da proposta. Por unanimidade, o Conselho delibera que deverá ser realizada assembléia com os servidores, para informá-los acerca da proposta apresentada e consultar a categoria para que o Conselho possa, posteriormente, deliberar a respeito. Conselheiro Tiago verificará junto ao SIMP a data sugerida para a sua realização. A sugestão é que o Dr. Neri retorne à reunião do Conselho no dia 25 de outubro para que se discuta acerca do formato da assembléia. A nutricionista Luziana, credenciada do FAM solicita estar presente em reunião do Conselho Deliberativo para expor algumas questões a respeito da limitação das consultas com nutricionistas e análise de alguns casos específicos, bem como a impossibilidade de os profissionais da área solicitarem exames colocada pelo FAM. A respeito do curso que será ministrado na próxima semana junto ao IGAM, em Porto Alegre, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016 intitulado “Benefícios Previdenciários do RPPS e os Reflexos Decorrentes das Alterações na Legislação Federal”, o Conselho delibera pela participação dos conselheiros interessados. Conselheiro Presidente Sérgio faz leitura da IN publicada em outubro de 2016, sendo esclarecidas algumas dúvidas. Observa-se que não consta na IN a informação trazida pela nutricionista Luziana, de que não está sendo possível a solicitação de exames por parte dessa especialidade de atendimento. Da mesma forma, observa-se que não consta na IN a deliberação deste Conselho a respeito do não pagamento de procedimentos cirúrgicos a médicos não credenciados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 08 do Livro de Atas, com a cópia da IN em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 273

Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito a Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel para reunião em caráter extraordinário. Ausentes as conselheiras Berenice e Rosângela. O Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião, a qual foi convocada tendo por pauta a assembleia com os servidores estatutários, acerca da proposta trazida pelo Hospital São Francisco de Paula. O Presidente esclarece que a presença de Neri Schiller, Diretor Técnico do FAM, ocorrerá na próxima reunião, dia vinte e cinco de outubro, em razão de na data de hoje, o referido Diretor contar com compromisso inadiável, relativo a participação em Congresso. Inicialmente, a Conselheira Tavane registra três colocações: a primeira, no tocante às comunicações no aplicativo *whatsapp*, onde menciona o quanto é válido contar com um mecanismo que viabiliza uma comunicação célere, no entanto ressalta que por vezes carece de proporcionar uma comunicação clara e eficiente, tampouco é um meio oficial para tratativas entre Conselheiros; evidencia isso em virtude de ter ocorrida por esse meio a comunicação de datas, horários, divulgação e demais procedimentos acerca da assembleia e, quando foi sugerida a alteração da data de realização por essa Conselheira, a fim de viabilizar maior tempo de divulgação para a categoria, bem como, possibilitando mais tempo para organização e discussões sobre a proposta e assembleia entre os Conselheiros, foi afastada, em razão de já termos deliberado sobre isso na última reunião. Entende que o Conselho deve agir em seu nome e todos os elementos atinentes a sua atuação devem ser colocados em pauta para análise e deliberação. Ressalta ainda, a absoluta relevância e importância de podermos contar com o apoio e presteza do sindicato. Dito isso, na sua opinião, na última reunião foi deliberado apenas pela concordância de realização da assembleia e o seu agendamento, nada além disso, como interpreta pelo disposto na última ata. Portanto, registra a sua discordância em como decorreram os procedimentos de organização e divulgação da assembleia e, entende de extrema pertinência a sua manifestação, a fim de passarmos a revisar os mecanismos adotados, oportunizando que todos os elementos sejam levados para apreciação do Conselho. A segunda colocação, consiste no pedido já exposto na reunião realizada em vinte e sete de setembro, no que tange a obter a proposta expressa do Hospital, ou seja, registra e reitera a sua solicitação da proposta por escrito, por entender cabível, uma vez que garantirá maior segurança e estudo sobre a demanda apresentada. Por fim, compreende que hoje a pauta seja a assembleia, mas aproveita para vincular outro tema logo que for possível a sua inclusão, qual seja, a da alteração do horário das reuniões ordinárias, para um horário inverso ao do expediente externo da Prefeitura. O Conselheiro Presidente Sérgio esclarece que a proposta de alteração do horário das reuniões deverá ser tratada na próxima reunião ou quando encerrar as tratativas sobre a assembleia, em razão de ser pauta prioritária. Além disso, o Presidente pontua que na última reunião se deliberou sobre a reserva do local para realização da assembleia e, uma vez dada liberdade e autonomia ao Conselheiro Tiago para viabilizar o local, os demais procedimentos para realização eram inerentes; embora concorde que se tivéssemos mais tempo, oportunizaria melhor preparação. Por sua vez, o Conselheiro Tiago expõe que apenas o Sindicato poderia garantir o abono da ausência do servidor, uma vez que o convoca para assembleia respaldado pelo disposto na Lei Orgânica, enquanto que o Conselho apenas teria a prerrogativa de estabelecer um convite aos servidores, e não uma convocação; bem como que a logística de divulgação costuma ser realizada pelo sindicato, onde o custo é suportado pelos seus filiados. Ainda, entende que a assembleia terá um caráter ilustrativo, baseada na proposta verbal. Esclarece também que em outra oportunidade quando nos depararmos com uma assembleia, compreende que deveremos tornar a discussão mais ampla e registra que o Sindicato entrará apenas com material de som e reserva do local. Por fim, compreende a manifestação realizada pela Conselheira Tavane, onde de fato os mecanismos adotados precisam ser revistos, mas que atuou dentro do que fora deliberado. Conselheiro Silvio manifesta-se no sentido de entender importante a apreciação quanto ao horário da reunião, bem como que devemos rever pontos do regimento e reitera que qualquer aplicativo ou rede social não deve ser utilizado de forma extraoficial, pois serve para mera comunicação. O Conselheiro Rodrigo ressalta que foi necessária a intermediação do sindicato para divulgação e realização de forma imediata, pois não há apoio da administração e atual direção. A Conselheira Eliza manifesta-se no sentido de que não podemos agir de forma precipitada e que todos os elementos e demandas apresentadas exigem estudo aprofundado. O

Conselheiro Presidente Sérgio se compromete em buscar a proposta escrita do Hospital, junto ao Sr. Neri Schiller, na próxima segunda-feira. Concluída as colocações expostas, passou-se a discutir e deliberar sobre a sistemática a ser adotada, no tocante a realização da assembleia e o seu roteiro. A segunda Secretária, Conselheira Tavane, compromete-se na confecção das listas de presença para a assembleia e do roteiro a ser entregue a cada Conselheiro, conforme procedimentos deliberados nesta reunião, de forma unânime. Registra-se que a assembleia ocorrerá no próximo dia vinte e sete de outubro, no auditório do Colégio Municipal Pelotense, com primeira chamada as nove horas e trinta minutos e, segunda chamada, as dez horas. O tempo estimado de duração equivale a uma hora e trinta minutos, considerando dez minutos para introdução e apresentação; vinte minutos para apresentação da proposta pelo Diretor Técnico do FAM; três minutos para fala e um minuto para conclusão para cada servidor em plenária, limitada a dez manifestações; e o mesmo tempo para exposição por parte dos conselheiros interessados em se inscrever. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 09 e 10 do Livro de Atas, com a cópia do roteiro de assembleia e cartaz de divulgação em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 274

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, debatem-se alguns esclarecimentos acerca da realização da assembleia dos servidores no próximo dia vinte e sete de outubro para a apresentação da proposta do Hospital São Francisco. Presente o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler que, informando que não estará presente na cidade no dia da assembleia, por ocasião de férias já antecipadamente agendada, foi questionado pelo presidente Conselheiro Sérgio quem poderia representá-lo na assembleia para esclarecimentos da proposta ouvida na reunião do Conselho Deliberativo, conforme registrado na ata número 271. Dr. Neri questiona sobre o fato de, no cartaz de chamamento para a assembleia, estar anunciado na pauta sobre o pronto atendimento. Dr. Neri entende que a assembleia não seria necessária para deliberar a respeito deste assunto, pois considera que o Conselho é representativo dos servidores, mas se o Conselho entendeu, por unanimidade, promover a assembleia, a pessoa que o substitui é a coordenadora do FAM, Sandra D'Ávila. Dr. Neri diz que ninguém no Prevpel sabia a respeito da assembleia, o que é contestado pela conselheira Berenice, pois envia todas as atas diretamente para os e-mails do presidente e diretores do Prevpel, inclusive para o e-mail dele próprio; o que estava pendente era a data da realização. Dr. Neri, ainda discorrendo sobre a realização da assembleia, argumenta que acredita ser desnecessária, e registra que a comunicação entre o Conselho e o FAM deve ter um caráter mais informal. Conselheiro Tiago apresenta alguns questionamentos que foram levantados na reunião do Conselho, posterior à apresentação dos técnicos do Hospital São Francisco, como a disponibilidade de especialistas diferentes do que são oferecidos no FAM e agilidade na marcação das consultas. Tiago coloca as preocupações relacionadas ao fato de que este serviço precede a questão da coparticipação do servidor nas consultas, por isto o entendimento do SIMP de levar esta proposta aos servidores em caráter informativo e instrutivo, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, dada a responsabilidade que uma decisão desta implica tanto para os conselheiros eleitos como para os indicados pelo executivo. A decisão caberá ao Conselho, de modo tranquilo e sem precipitações. Conselheiro Tiago expõe outras situações sobre a informalidade de decisões que já aconteceram e houve humildade das partes em voltar atrás, tanto do Conselho como do FAM. Conselheiro Rodrigo enfatiza a importância da realização da assembleia, uma vez que entende que o assunto é complexo, e a preocupação do conselheiro sempre deve estar voltada para a totalidade dos servidores e não somente de uma parte que pode pagar. Coloca também que esse serviço pode abrir precedentes para a coparticipação do servidor em consulta com outras clínicas e outros profissionais credenciados com o FAM. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que o Dr. Neri se faça presente em outra reunião para esclarecimentos acerca desses serviços sobre os quais o diretor do FAM se propõe a discorrer com mais tempo. Conselheira Tavane questiona Dr. Neri sobre o início da campanha Outubro Rosa e o andamento do cálculo atuarial do FAM, ambas as demandas debatidas no âmbito do Conselho. Dr. Neri repete o resultado das consultas aos três bancos públicos, quais sejam, Banrisul, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, já constado em ata anterior, informando que houve a formalização do pedido para o presidente do Prevpel e que, segundo ele, o presidente já encaminhou à diretoria administrativa financeira para abertura da referida licitação. Quanto à campanha Outubro Rosa é informado que já teve início, com a elaboração de cartazes por parte da ASCOM, e enviados para a impressão pelo Prevpel, o que o Dr. Neri distribuiu para alguns conselheiros para que sejam colocados nos seus locais de trabalho. Dr. Neri ainda solicita que haja maiores orientações acerca dos reajustes dos valores consignados no percentual de reajuste salarial concedido pelo executivo e que serão efetivados no mês de dezembro, com o parcelamento do reajuste deste ano de 2016. Diz que deve ser feito de acordo com o parecer jurídico e que há dúvidas quanto a este procedimento, pois quando o servidor contraiu a dívida não houve essa informação de que haveria reajuste, então estão em discussão quanto ao caráter jurídico, cujo questionamento foi feito pelo servidor da Coinpel. Seguem-se algumas discussões a respeito das formas de reajuste dos valores consignados, a interpretação do jurídico e como poderá ser feita, considerando o período em que o servidor faz o parcelamento. O Conselho questiona o diretor presidente Sr. Tissot, quanto ao não cumprimento desta deliberação já definida e registrada em ata, já que essa medida de reajuste concorrerá para a saúde financeira do FAM, preocupação que é manifestada há muito tempo no âmbito do Conselho. Presente a

coordenadora do FAM Sandra D'Ávila que, consultada a respeito da possibilidade de participar na assembleia para esclarecimentos acerca da proposta do Hospital São Francisco, já que Dr. Neri não poderá estar presente, diz que não participará por não estar bem informada a respeito da proposta e também porque não concorda com a realização desta assembleia, já que considera desnecessária, por se tratar de apenas mais um serviço oferecido pelo FAM, portanto a assembleia será conduzida pelo Conselho Deliberativo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 11 e 12 do Livro de Atas, com a cópia do roteiro de assembleia e cartaz de divulgação em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 275

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Sílvio. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo Conselheiro Presidente Sérgio, que consulta o Conselho para que haja a deliberação com relação à proposta do Hospital São Francisco. Alguns Conselheiros se manifestam acerca da assembleia, avaliando o modo como foi conduzido. Conselheiro Tiago avalia como positiva e com transparência, colocando o Conselho mais próximo da categoria. Conselheira Berenice questiona a necessidade da assembleia ter acontecido, uma vez que o Conselho já tinha posicionamento contrário à proposta e os conselheiros, de modo geral, especialmente os eleitos, se manifestaram expressamente contra na assembleia, levando os servidores já a decidirem contra o serviço oferecido. Conselheira Tavane se manifesta completamente contra a realização da assembleia nos termos em que foi conduzida, enfatizando que as falas dos conselheiros foram tendenciosas, levando a categoria a criticar intensamente a proposta, ficando subentendido que alguns conselheiros eram favoráveis. Conselheiro Rodrigo se manifesta elogiando a iniciativa do Conselho na realização da assembleia, e Conselheiro Tiago, discordando dos posicionamentos das Conselheiras Berenice e Tavane, relembra suas falas durante a assembleia, nas quais procurou demonstrar os prós e contras a proposta, avaliando positivamente a sua realização, considerando que o Conselho saiu fortalecido desta situação. Conselheira Rosângela relembra que nem todos os conselheiros precisariam estar na mesa, o tema gerou polêmica, o que é considerado normal, e expôs sua opinião, como sempre o faz. Pensa que o posicionamento da coordenadora do FAM, ao entrar em contato com o Hospital, foi negativa e tendenciosa e que, como Conselheira muito bem eleita pela categoria, se sentiu na responsabilidade de colocar sua opinião e posicionamento. Conselheiro Sérgio se posiciona dizendo que, durante a assembleia, se restringiu a ler a proposta, e que havia sido entendido, na reunião extraordinária do Conselho, que as manifestações da mesa seriam neutras, sem posição contra ou a favor da proposta, e na assembleia houve esse posicionamento por alguns conselheiros. Na opinião dele, pensa que isso não deveria ter acontecido, mas respeita o posicionamento de cada um. Continuando, Conselheiro Sérgio diz que o tema da coparticipação, se tiver que ser levado à discussão pela categoria, talvez seja um tanto dificultado, a partir desses posicionamentos na assembleia, mas que, se tiver que ser implantado, será levado à categoria com tranquilidade, especialmente a partir do cálculo atuarial, que certamente mostrará isso, e não terá como o Conselho contestar os resultados do cálculo. Conselheiro Sérgio, a seguir, encaminha para votação da proposta do Hospital São Francisco, questiona se algum conselheiro é a favor da proposta do Hospital, ao que, ninguém se manifestando, registra-se que, por unanimidade dos presentes, a votação é contra a proposta apresentada. A seguir, Conselheiro Sérgio coloca em discussão a proposta da Conselheira Tavane para que os horários das reuniões ordinárias seja em turno inverso ao horário de funcionamento da Prefeitura. Conselheira Tavane argumenta que esse horário das reuniões, no mesmo turno da prefeitura, prejudica o andamento das atividades no setor de cada um, e o interesse público deve prevalecer no Conselho. Conselheiro Robson concorda com a proposta, pois considera que, embora o executivo, ao fazer as indicações, saiba que o Conselheiro deve ter tempo disponível para as atividades do Conselho, prejudica o exercício das funções do servidor em sua atividade funcional. Conselheiro Rodrigo se manifesta, colocando-se a favor da manutenção das reuniões do horário no mesmo turno de funcionamento da Prefeitura, em virtude de que é o horário em que qualquer técnico do Prevpel está presente no seu local de trabalho, o que facilita qualquer consulta a eles, se necessário. Conselheiro Tiago se manifesta, dizendo que a posição do executivo ao alterar o horário de expediente da Prefeitura não levou em consideração o interesse público, acontecendo isto antes das eleições, sob o argumento de economia de energia, o que não se comprovou. Opina que parece ser uma demanda do Secretário Cruz, o que é contestado pelos servidores da SGAF. Pensa que a lei faculta o direito ao Conselheiro de ser dispensado das suas atividades para se dedicar ao Conselho, portanto, vota contra a proposta da Conselheira Tavane. Conselheira Tavane diz compreender a situação de contar com os técnicos do Prevpel durante o período de expediente da Prefeitura, e diz que entende ser mais viável a alteração de horário, esclarecendo que isto não foi demanda do secretário de sua pasta, mas sua posição como conselheira, para que haja maior tranquilidade no cumprimento de ambas as atividades, tanto como servidora como conselheira. Coloca ainda uma proposta

alternativa, que, não sendo aprovado a alteração do turno da reunião seja adiantado o horário, começando as oito horas e quinze minutos. Conselheira Eliza reafirma que esta demanda não tem origem no secretário, não tendo havido nunca qualquer reclamação pela ausência do conselheiro em seu setor de trabalho, mas somente uma idéia que surgiu entre os conselheiros da SGAF. Conselheira Berenice solicita a palavra, se posicionando ao lembrar ao Conselho que, já tendo a experiência de realização das reuniões nos dois turnos, ou seja, o mesmo da Prefeitura e o turno inverso, facilita muito o contato com o corpo técnico do Prevpel quando as reuniões são realizadas no mesmo turno. Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo que a troca de horário para ele, pessoalmente, é tranquilo, só concorda com a Conselheira Berenice no sentido de que, no horário de expediente da Prefeitura, conta-se com a presença dos técnicos do Prevpel, o que facilita essa comunicação. Conselheira Rosângela se coloca, manifestando-se estar ciente das responsabilidades que o Conselho exige, mas acredita que o funcionamento das reuniões no expediente da prefeitura atende melhor aos seus interesses, embora saiba que o Conselho não tem nada a ver com estes interesses particulares. Assim, a proposta de alteração de turno das reuniões foi rejeitada por cinco votos (Conselheiros Berenice; Rodrigo; Rosângela; Sérgio e Tiago) a três (Conselheiros Eliza; Robson e Tavane). Colocada em votação a proposta sobre alteração do horário da reunião, de forma a antecipar seu início. Incluída nova proposta pelo Conselheiro Rodrigo para manutenção do horário de início as nove horas, mas inserindo horário de encerramento. Demais conselheiros entendem que deve ser colocada em pauta a previsão de horário de término das reuniões. Fica decidido que para viabilizar amadurecimento das ideias expostas, essas questões serão deliberadas na próxima reunião. Discutido entre os Conselheiros pautas para o próximo encontro, sendo incluídos para futura apreciação o relatório circunstanciado e o ofício emitido pelo Conselho Fiscal, onde consta a análise orçamentária do primeiro quadrimestre do Prevpel. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 13 e 14 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 276

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira Tavane. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo presidente Conselheiro Sérgio que retoma a proposta colocada pela Conselheira Tavane na reunião anterior de antecipar o início da reunião. Conselheiro Rodrigo esclarece que, quando apresentou a proposta de manter o horário de início da reunião mas estipulando o horário de término, considerando que as vezes, as pautas se estendem além do necessário. Seguem-se algumas considerações acerca desta limitação de término da reunião apresentada, embora fique claro que algumas reuniões demandarão mais tempo, e é necessário o Conselho estar consciente disso. Conselheira Eliza defende a antecipação do horário de início, uma vez que se ganharia tempo para discutir as pautas, especialmente se elas se estenderem além do horário. Conselheiro Sílvio propõe que a discussão das pautas da reunião comece as nove horas, fechando o livro de presença as nove horas e quinze minutos, conforme o regimento interno. Conselheira Rosângela defende a proposta de manter o horário de início as nove horas, mas com estabelecimento de horário de término, com o propósito de objetivar as pautas a serem discutidas. Quanto às dificuldades de antecipação do horário de início da reunião são apontadas as atividades pertinentes às tarefas do trabalho, especialmente do Conselheiro Rodrigo. Conselheiro Sérgio pondera que as pautas e demandas, uma vez que forem muito longas, deverão ser distribuídas em mais de uma reunião, pois lembra que os conselheiros estão respaldados pela lei, tendo até quinze horas na semana para as atividades do Conselho. Conselheiro Tiago concorda com a colocação do Conselheiro Sérgio, propondo que seja aberta a possibilidade de avaliar quando a pauta for se estender após o horário estabelecido, havendo a decisão de realizar outra reunião extraordinária para as conclusões do Conselho. Conselheira Eliza solicita que, havendo necessidade de reunião extraordinária, que elas não sejam realizadas na sexta feira. Após exposições de razões pessoais de alguns, Conselheiro Sérgio coloca em votação a proposta de antecipação do horário que não é aprovada com cinco votos contra e três a favor. Quanto à limitação de horário de término das reuniões a deliberação do Conselho é de que terminem as onze e trinta horas, embora tenha que haver flexibilidade em relação às pautas discutidas. Conselheiro presidente Sérgio apresenta três pautas para a reunião: Análise do Relatório Circunstanciado enviado pelo presidente do Prevpel, visita técnica ao IPASEM e a rediscussão das diferenças de dados do FAM fornecidos pelo Conselho Fiscal, pelo presidente do Prevpel e pelo Dr. Neri. A Conselheira Berenice se retira para uma reunião, a qual é chamada. Rodrigo sugere que a contadora Viviane compareça ao Conselho, juntamente com Edmar Kroning, para esclarecer as diferenças entre os números do FAM, apresentados pela área técnica, direção e contabilidade. Ficaram definidas datas para as reuniões - com Ilton Scheer, diretor de benefícios, para o dia 22.11.16 e com Edmar Kroning, diretor administrativo e financeiro, para o dia 29.11.16. Quanto ao Relatório Circunstanciado o Conselho entende que deverá ser analisado junto com os diretores acima citados. O conselheiro Sílvio sugere a compra de um relógio para a sala de reuniões deste Conselho. Quanto ao IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência Médica de Novo Hamburgo - o Conselheiro Sílvio coloca que é uma referência no Estado, no que tange à Previdência e Assistência Médica e sugere uma visita técnica a este órgão para que o Conselho conheça o seu funcionamento. Sílvio lê um documento que esclarece como são realizados os atendimentos, cita que este instituto tem um site próprio, entre outras facilidades para os segurados. O conselheiro Tiago enfatiza as colocações de Sílvio, apontando a importância de fazermos essa visita técnica para trazer experiências e conhecimento. O conselheiro Sílvio sugere a criação de um site para o Conselho Deliberativo do Prevpel e o Conselheiro Rodrigo diz que esse site pode ser do Instituto, com acesso ao FAM, Conselho e demais órgãos do Prevpel. O Conselheiro Sérgio coloca em votação a realização da visita ao IPASEM a qual é aprovada por unanimidade pelos presentes. O conselheiro Rodrigo entrará em contato com Valnei Rodrigues, presidente da AGIP – Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência para viabilizar esta visita. Conselheiro Rodrigo propõe a participação dos conselheiros no Curso promovido pelo IGAM, denominado “Aposentadorias e Pensões do RPPS – regras de concessão, cálculo e revisão do valor dos benefícios” - que será realizado de 30.11.16 a 02.12.16, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente Sérgio aponta a necessidade de que o Comitê de Investimentos apresente, com antecedência, a política de investimentos, para que possa ser melhor analisada. Nada mais

a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Rosângela, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 15 e 16 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 277

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo presidente Conselheiro Sérgio que chama o diretor administrativo financeiro Edmar Kroning para participar da reunião. Edmar informa que o Sr. Ilton, que participaria da reunião hoje, foi chamado a fazer um exame médico, por isto Edmar se disponibilizou a estar presente na reunião de hoje. Presidente Conselheiro Sérgio solicita que a pauta seja voltada para a apresentação da área de atuação de Edmar, bem como esclarecimentos acerca das divergências entre os relatórios apresentados pelo Prevpel. Edmar esclarece que o único relatório oficial reconhecido pela área administrativa financeira é o apresentado pelo Conselho Fiscal, inclusive validado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério da Previdência. Edmar entende que o FAM deveria apresentar, em seus relatórios, os números de atendimentos fornecidos. Apresenta um apontamento do Ministério da Previdência quanto aos auxílios doença do ano de 2016, que está acima da meta atuarial. Algumas propostas foram apresentadas quanto às perícias, que devem ser alternadas entre os profissionais peritos. A qualidade dos gastos no auxílio doença está muito a desejar, segundo o parecer de Edmar. Pensa que o Instituto deve se preocupar com a qualidade do gasto, pois os peritos não pertencem ao quadro do Prevpel, mas são terceirizados. Conselheiro Tiago esclarece que os peritos contratados pelo Instituto são médicos peritos com competência legal para tal, sendo, inclusive, os mesmos peritos do INSS. Edmar diz que os peritos não são contestados, e seus laudos todos são homologados administrativamente; sugere que o Instituto tenha um perito contratado pelo Prevpel, abrindo a possibilidade de esses laudos serem contestados, pois detecta-se má-fé em alguns casos de afastamento por licença saúde, havendo, inclusive, inconsistências no registro dos “CID 10” nos atestados. Conselheira Tavane questiona acerca das responsabilidades atribuídas aos peritos, se eles tem claro que podem e devem contestar os laudos. Edmar faz referência à Lei 4.708 que cita as competências da diretoria técnica do FAM, que é também de coordenar os serviços de Perícias Médicas, ao que Tavane argumenta que essas questões são de ordem administrativa, ou seja, deve haver a determinação das atribuições dos peritos e do coordenador, havendo possibilidade de não homologação, caso o laudo seja contestado. Seguem-se algumas considerações acerca dos resultados para os servidores e para o Prevpel desses afastamentos em caráter abusivo. Conselheiro Rodrigo se manifesta, dizendo que estranha o posicionamento do diretor administrativo financeiro quanto aos procedimentos periciais, mas pode sugerir medidas para minimizar esses abusos. Edmar se posiciona, dizendo que as suas sugestões são de caráter administrativo, mas quanto aos procedimentos médicos não pode se manifestar, já que não é de sua área. Edmar enaltece a importância dos conselhos e a atuação que cabe a eles no zelo à saúde financeira do Prevpel. Conselheiro Silvio reforça proposta já apresentada anteriormente de haver reuniões periódicas entre os conselhos, de três em três meses, bem como a visita técnica ao IPASEM, já referida em ata anterior. Edmar faz uma retrospectiva da criação do Instituto de Previdência e o modelo seguido, com o passivo atuarial que permanece até hoje. Continuando, Edmar informa que o Prevpel foi inscrito no Pró Gestão, um programa do Ministério da Previdência, que orienta quanto às questões financeiras e contábeis do Instituto; acredita que os conselheiros devem sempre se qualificar através dos cursos, pois essa área apresenta mudanças e o conselheiro tem que estar atento e informado, e toda situação de aprendizado deve ser aproveitada. IPASEM é uma referência hoje na área da previdência e a visita é importante para o conselheiro conhecer outras realidades. Edmar se refere a alguns apontamentos do Tribunal de Contas em relação à Coinpel, cujos serviços estão aquém do contratado pelo Prevpel. Conselheiro Sérgio se manifesta, dizendo que já houve conversas com o presidente do Prevpel e também com o diretor de Benefícios Ilton Scheer a respeito da adequação da lei municipal quanto aos novos regramentos das pensões por morte, e há o entendimento daquele diretor de que não há necessidade, uma vez que, segundo ele, não há casos no Prevpel que cause um impacto financeiro que justifique essa adequação. Edmar diz que acredita que essa adequação deve ser feita, e cita um caso recente de pensão por morte no Prevpel que seria indevida, se tivesse havido essa adequação. Presidente Conselheiro Sérgio considera legítima a preocupação de Edmar quanto às licenças por doença, mas pensa que não há o mesmo pensamento por parte do Instituto, à medida em que esses casos de concessão de pensões que poderiam ser evitadas continuam acontecendo e a lei não é adequada, solicitando a Edmar

que dê andamento a esta demanda. Conselheiro Silvio cita o Projeto de Lei, de sua autoria, que está parado, e que aborda a aposentadoria das equipes de Estratégia de Saúde da Família. Edmar informa que o auditor do Ministério da Previdência sugeriu a consolidação da legislação do Prevpel em duas partes, separando a questão administrativa da previdência, sendo importante que isto seja feito. Pensa que o Conselho deve interferir nos temas que são referentes à previdência, solicitando pareceres e tomando decisões quando necessário, com o objetivo de preservar a saúde financeira do Prevpel. Presidente Sérgio ainda solicita que Edmar discorra sobre o cálculo atuarial do FAM, ao que Edmar informa que a solicitação foi feita pela diretoria técnica do FAM, mas a qualidade dos dados a fornecer ao atuário é de responsabilidade do próprio FAM, e isto retornou à diretoria para que os dados sejam fornecidos. Sérgio questiona o porquê do cálculo atuarial estar sendo cobrado, se o cálculo atuarial da previdência é feito sem custos para o Instituto. Edmar informa que o recurso aplicado nos bancos é previdenciário, mas os conselheiros argumentam que é possível pleitear este cálculo sem custos, pois entende que o recurso aplicado é do interesse do ente financeiro que elabora o cálculo atuarial. Os conselheiros perguntam se esta possibilidade já foi esgotada ou se existe ainda possibilidade de negociação com relação à elaboração do cálculo sem custos. O Conselheiro Robson se prontifica a conversar com a Caixa Federal para ver essa possibilidade. Edmar informa que procedeu ao processo licitatório para a elaboração do cálculo pois foi solicitado pelo FAM, mas pensa que, se for possível fazer sem custos, isso deve ser feito. Edmar reforça a importância da atuação do conselheiro, dizendo que o Conselho deve ser valorizado e respeitado, e que isso deve ser conquistado com qualificação e conhecimentos. Presidente conselheiro Sérgio sugere que a reunião seja suspensa na próxima semana, considerando que os conselheiros estarão no curso em Porto Alegre, portanto, dedicando três dias da semana à atividades do Conselho, com o que os conselheiros concordam por unanimidade. Conselheira Eliza solicita que os conselheiros que forem ao curso repassem os conhecimentos aprendidos, considerando que nem todos poderão participar. Portanto, a reunião com o diretor de Benefícios, Sr. Ilton Scheer, deverá ser adiada. Conselheiro Tiago sugere que a deliberação acerca da adequação da lei municipal sobre as pensões por morte seja encaminhada após a reunião com o Sr. Ilton; reforça ainda a necessidade de esclarecimentos da diretoria técnica do FAM o fato de não constar na IN o que havia sido deliberado no âmbito deste Conselho, em reunião do dia 11 de outubro, acerca do não pagamento de médicos não credenciados por procedimentos cirúrgicos. Conselheiro Rodrigo lembra também que não houve retorno do FAM a respeito do levantamento de custos para promover a campanha Novembro Azul. O Conselho solicita retorno a respeito dos resultados quantitativos e financeiros da campanha Outubro Rosa. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 17 e 18 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 278

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Rosângela. Presidente Conselheiro Sérgio, presidindo a reunião, chama o diretor de Benefícios, Ilton Scheer. Ilton faz uma breve apresentação de sua área de atuação no Prevpel, esclarecendo que atua essencialmente no campo previdenciário. Conselheiro Sérgio questiona se a lei municipal contempla o rol de doenças passíveis de aposentadoria integral que são contemplados pela lei geral, ao que Ilton esclarece que nossa lei é a cópia da lei do regime geral. Verificando a lei municipal, observa-se que há uma doença que não consta na nossa lei municipal, embora conste na lei do regime geral. Ilton observa que, havendo necessidade de alteração da lei municipal, isto pode ser feito. Quanto ao cálculo das aposentadorias, Ilton esclarece que, o servidor que ingressou no serviço público até o ano de 2003 se aposentará pelo último vencimento; para quem ingressou após o ano de 2003, o cálculo é feito pela média independente se for aposentadoria

integral ou proporcional. Seguem-se discussões a respeito de alguns casos atípicos ocorridos no Prevpel, e os procedimentos pertinentes. Quanto aos casos de auxílio doença que geram aposentadorias, Ilton afirma que são poucos estes casos no Prevpel que resultam em aposentadoria, embora o número de afastamentos por auxílio doença seja alarmante, especialmente pela conhecida “síndrome do pânico”, que não há como questionar a avaliação do perito psiquiatra e uma perícia mais apurada gira em torno de oitocentos reais. Considerando que o FAM conta com apenas uma psiquiatra credenciada, o Conselho entende que a contratação de perícias mais apuradas nesta área seria um investimento, uma vez que, comprovada a não necessidade de afastamento, esse benefício seria interrompido, o que justificaria esse investimento, porém, essa discussão não teve continuidade no âmbito do Prevpel, pois foi considerado um valor muito alto pela diretoria técnica do FAM. Quanto aos exames do servidor em auxílio doença mais apurados, solicitados pelo perito, são pagos integralmente pelo Prevpel, pelo setor de Benefícios. O Conselho questiona formas de haver esse procedimento para os laudos psiquiátricos, considerando que o FAM conta com apenas uma profissional da área. Conselheiro Presidente Sérgio questiona acerca da base de contribuição previdenciária, que atualmente é integral, ao que Ilton esclarece que é o que consta na Lei 4.489/2000. Conselheiro Tiago questiona a respeito dos servidores que ingressaram no serviço público até dezembro de 2003 aposentados por paridade, pois foi visto no curso que alguns conselheiros participaram em Porto Alegre, que não vale a pena contribuir em cima de parcelas temporárias, uma vez que não incidirão sobre o cálculo da aposentadoria. Ilton esclarece que nunca houve caso de servidor solicitando esta não contribuição, e que os descontos das contribuições são previstos na lei municipal; o conselheiro ressalta que é facultado ao servidor a incidência ou não de descontos previdenciários sobre as parcelas temporárias, ao que o Conselheiro Rodrigo ilustra com casos no Sanep, não havendo esse desconto sobre tais parcelas, citando a Lei 5.726/2010 que regulamenta a parte fixa e variável da remuneração do servidor. Tiago traz ainda o tema a respeito das pensões por morte, no caso de haver mais de um pensionista, perguntando se o Prevpel já está adequado a esta lei, ao que Ilton responde que sim, citando alguns casos de mães e filhos que ficam como pensionistas, ficando a mãe recebendo, a menos que sejam filhos de mães diferentes, quando é dividida a pensão. Ilton informa que o assessor jurídico do Prevpel está trabalhando na adequação de nossa legislação de acordo com a Lei 13.135/2015 do regime geral. Conselheiro Tiago também consulta Ilton a respeito da gratificação por difícil acesso, aprendida também no curso do IGAM, pois o servidor que a detém, por mais de dez anos, a incorpora somente para efeitos de aposentadoria, o que é considerado inconstitucional pelo Ministério da Previdência uma vez que, na nossa lei municipal, esta gratificação não tem requisitos para ser incorporada na ativa, e somente na aposentadoria. Solicitado a comparecer na reunião, Sr. Petrucci é questionado pelo Presidente Conselheiro Sérgio, acerca da adequação da lei municipal à Lei 13.135/2015 (pensões por morte). Petrucci informa que, embora através de Nota Técnica do MP era recomendável mas não obrigatório, o Prevpel entendeu, por provocação deste Conselho a adequação, e que a redação do PL está finalizada. Conselheiro Tiago questiona se esta minuta será encaminhada ao Conselho antes de seguir para o chefe do executivo, mas Petrucci informa que desconhece os procedimentos que virão a seguir, mas que vai sugerir ao diretor Administrativo Financeiro que seja encaminhada a este Conselho. Conselheiro Sérgio questiona Petrucci a respeito dos servidores que, a partir da Constituição de 1988 passaram a ser estáveis, ao que Petrucci informa que esses servidores continuaram sendo celetistas, com nenhum vínculo com o Prevpel. Petrucci sugere ainda que o Conselho faça debates acerca dos procedimentos relacionados aos afastamentos por licença saúde acima de 48 meses, pois nossa legislação municipal não prevê esta limitação. Presidente Conselheiro Sérgio, agradecendo a participação dos técnicos do Prevpel, encerra a reunião considerando que nada mais havia a tratar. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 19 e 20 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 279

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Sílvio. Presidente Conselheiro Sérgio, presidindo a reunião, coloca a forma de funcionamento das reuniões do Conselho Deliberativo, trazendo o Regimento Interno como orientador das pautas e esclarece que é importante que sejam priorizadas as pautas que são mais urgentes e demandam prazo, sendo as demais pautas mais flexíveis com outras datas. Conselheira Tavane traz algumas questões pendentes tratadas em reuniões anteriores e para as quais não foi obtido retorno: ata 269, na qual o Conselho solicita que sejam esclarecidos os registros constantes no ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal das variações nas receitas arrecadadas no FAM e no Fundo Previdenciário, na ata 270 consta que foi encaminhado pelo Conselho Fiscal ofício questionando se o Instituto atualizou a legislação municipal no que se refere ao cálculo atuarial e os benefícios concedidos pelo instituto a título de pensão, na ata 271 foi registrada a entrega de cópia física do cálculo atuarial referente ao ano de 2015 e o relatório circunstanciado de 2016, sem a discussão do Conselho a respeito, nas atas 272 e 277 solicita-se posição do FAM por não constar na IN a deliberação do Conselho a respeito do não pagamento de procedimentos cirúrgicos a médicos não credenciados, na ata 276 Conselheiro Rodrigo sugere que a contadora Viviane compareça ao Conselho para esclarecer as diferenças entre os números do FAM apresentados pela área técnica, direção e contabilidade, bem como a sugestão do Conselheiro Sílvio a respeito da criação de um site para o Conselho Deliberativo do Prevpel, a visita ao IPASEM também está pendente, embora tenha sido aprovado por unanimidade, na ata 277 ainda é lembrado o não retorno da previsão de custos para a realização do Novembro Azul, bem como a prestação de contas do Outubro Rosa. Essas demandas são endossadas pelos Conselheiros Tiago e Rodrigo. Presidente Conselheiro Sérgio reforça a importância de dar prioridade ao que demanda prazo, como a Política de Investimentos para o ano de 2017, que necessita da avaliação do Conselho. Sérgio traz ainda a questão de que o FAM não está aceitando a requisição de exames por nutricionistas, o que não consta na IN e não há justificativa para tal. Após debatidas essas demandas que não tiveram retorno, a deliberação é elaborar um memorando que será encaminhado ao diretor presidente do Prevpel, o que é elaborado e assinado pelo Presidente Conselheiro Sérgio. Conselheiros debatem acerca da criação do site do Conselho, sugestão trazida pelo Conselheiro Sílvio em reunião anterior, e entendem, por unanimidade, que este site deve ser criado e alimentado pelo Instituto, no qual deverá haver espaços específicos para os conselhos. Conselheiro Rodrigo se manifesta a respeito da visita dos conselheiros ao IPASEM, informando que manteve contato com o Sr. Valnei Rodrigues, presidente da AGIP, que solicitou renovar o contato no mês de fevereiro. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que a visita seja agendada para o mês de março do próximo ano, dando tempo às adequações e mudanças do próximo governo na cidade de Novo Hamburgo. Na próxima reunião será chamado o contador Sr. Antônio Santin para discussão a respeito da Política de Investimentos do Prevpel para o próximo exercício. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 21 do Livro de Atas, com o memorando encaminhado ao Diretor Presidente do Prevpel como anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 280

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente os conselheiros Sérgio e Tavane. Vice Presidente Conselheiro Rodrigo, presidindo a reunião, encaminha as pautas referentes a dois documentos: Correspondência encaminhada pelo diretor presidente Sr. Tissot em resposta ao ofício enviado a ele por este Conselho, no dia 13 de dezembro de 2016. Conselheiro Rodrigo faz a leitura do documento no qual é esclarecido que a responsabilidade pelos dados financeiros e contábeis oficiais é do Conselho Fiscal, sendo que dados extra oficiais não possuem registro junto ao Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo informa que os dados divergentes apresentados foram sim encaminhados ao Conselho Fiscal e registrado em ata anterior. Quanto ao não pagamento dos médicos não credenciados pelo FAM, a diretoria técnica do FAM acredita ser desnecessário constar em IN, o que é confirmado pela Assessoria Jurídica do Prevpel. Mais uma vez essa posição causa estranheza a este Conselho, uma vez que este tema foi trazido à pauta em reunião do Conselho pela própria diretoria técnica do FAM, ficando deliberado que constaria na IN como forma de assegurar a não ocorrência dessas irregularidades. Com relação à prestação de contas da campanha Outubro Rosa, é informado o número de mulheres que participaram da campanha, sendo que a realização dos exames continuará até 31 de dezembro. O Conselho Deliberativo aguarda o encerramento da referida campanha para a apresentação dos resultados financeiros e estatísticos solicitados ao FAM. O documento ainda se refere ao fato de que os profissionais nutricionistas, desde a criação do FAM, nunca foram autorizados a solicitar exames, portanto, esse é um procedimento não autorizado, a exemplo de outros convênios como IPÊ e UNIMED. O Conselho ainda pondera que, uma vez que esse é um direito facultado ao profissional nutricionista pela Lei Federal 8234/91, Artigo 4º, Inciso 8º, por não haver proibição em IN e, tendo informações de que já houve autorização para tais requisições dos nutricionistas, o entendimento é de que o FAM deve autorizar tais procedimentos, e que os demais convênios citados não servem de referência a este Conselho. Continuando a leitura do documento, Conselheiro Rodrigo registra a respeito das situações excepcionais que caracterizam a necessidade de mais de uma consulta mensal com o profissional nutricionista, afirmado pelo FAM que poderão ser autorizadas através de procedimento interno, sem necessidade de constar em IN. Este Conselho lembra que já houve deliberação a respeito deste tema, devendo ter constado na IN de 13 de setembro de 2016, como forma de garantir transparência nos procedimentos internos, portanto, deve constar na próxima IN. Por último, o documento informa que a viabilidade e valores para a realização da campanha Novembro Azul serão oportunamente apresentadas para o ano de 2017. O Conselho lamenta a falta de agilidade e interesse na realização desta campanha ainda neste ano de 2016, pois esse estudo de viabilidade foi solicitado ao FAM no dia 4 de outubro de 2016, registrado na ata 271. Dando continuidade a reunião, Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício número 005/2016, encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo com a apresentação de relatório com a análise do comportamento da Receita e Despesa do Prevpel e do FAM, até o terceiro trimestre do ano de 2016. Este Conselho observa que a Nota Explicativa registrada nos dados do FAM é equivocada com os dados apresentados, pois não mostra o superávit no trimestre referenciado. O superávit se refere ao período compreendido entre os meses de janeiro a setembro, e não no terceiro trimestre, pois este apresenta déficit. Continuando, Conselheiro Rodrigo faz a leitura dos dados apresentados referentes ao Prevpel, Grupo Previdenciário e Financeiro. O Conselho aponta o mesmo equívoco nas demais notas no que se refere ao período, quando se trata de terceiro trimestre é, na verdade, os dados referentes ao período do primeiro ao terceiro trimestre. Após alguns debates acerca dos dados apresentados, o Conselho adia a análise do PL acerca dos novos regramentos das pensões por morte para a próxima reunião, bem como a análise e deliberação da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos e a análise do Relatório Circunstanciado. Conselheiro Sílvio reitera a sugestão já registrada em ata anterior de promover reunião entre os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos para o próximo ano. Conselheiro Rodrigo, ao encerrar a reunião, faz menção aos seis anos de falecimento do Sr. José Artur, ex diretor presidente do Prevpel e um dos criadores do Instituto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 22 e 23 do Livro de Atas, com os documentos recebidos e analisados como anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 281

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro presidente Sérgio, presidindo a reunião, encaminha as pautas, solicitando prioridade para a apreciação da Política de Investimentos, em razão de pedido do diretor administrativo financeiro, Sr. Edmar Kroning, que providenciou a chamada do Sr. Mário Moreira, do Comitê de Investimentos, para participar da reunião do Conselho e esclarecer eventuais dúvidas. Mário entrega aos conselheiros um documento com o resultado das aplicações financeiras do ano de 2016 até o mês de novembro, fazendo comentários acerca da rentabilidade do Fundo Previdenciário aplicado, que foi considerada satisfatória, face ao quadro de instabilidade constatada no mundo financeiro durante o ano. Mário sugere que o Conselho esteja atento ao comportamento desses dados, como forma de mais pessoas estarem vigilantes, zelando pelo Fundo Previdenciário. Após alguns questionamentos e orientações a respeito dos dados apresentados e da atuação do Comitê de Investimentos, Sr. Mário encerra sua participação, com a aprovação, por unanimidade da Política de Investimentos para o exercício de 2017. Seguindo a pauta da reunião, presidente Conselheiro Sérgio abre discussão a respeito do Relatório Circunstanciado do ano de 2016 que deverá ser encaminhado para o executivo até o dia 5 de janeiro do próximo ano. São feitas algumas observações, correções e sugestões para o enriquecimento das informações, de modo a demonstrar mais completamente o funcionamento do Instituto, com seus Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, os quantitativos do FAM, como a composição dos seus recursos financeiros, bem como os dados referentes ao Fundo Previdenciário e a estatística referente às aposentadorias dos servidores municipais e os afastamentos por Auxílio Doença, que são impactantes no comportamento dos números do Prevpel. A seguir, é feita a leitura do PL, que altera a Lei 4.489/2000 e que faz a adequação à Lei Federal 13.135/2015 com novo regramento das pensões por morte e definição dos dependentes dos servidores e que será encaminhado ao executivo para aprovação na Câmara de Vereadores. Estas alterações tem, como primeiro objetivo, conforme Nota Técnica número 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a correção de antigas distorções na concessão da pensão por morte que deturpavam a natureza do benefício previdenciário, fugindo do seu objetivo de proteção social e permitindo inclusive o planejamento para sua obtenção. É inquestionável, por exemplo, o ônus que causam ao sistema as pensões de longa duração para cônjuges muito jovens, que possuem condições de permanecer, ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, obtendo renda própria, bem como as pensões concedidas logo depois de o segurado ingressar no regime previdenciário, com período mínimo de contribuição. O segundo objetivo é a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes previdenciários, que será facilitada com a correção das inadequações e com a criação das novas regras de acesso aos benefícios. Assim, colocado em votação, o Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, o envio do PL ao executivo, procedendo à justificativa. Por fim, é deliberado por este Conselho o período de recesso das reuniões ordinárias de 02 a 31 de janeiro de 2017. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 24 do Livro de Atas, com o documento entregue pelo Comitê de Investimentos como anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 282

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira

Rosângela Rachinhas. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião concedendo a palavra ao Sr. Abel Dourado, que se faz presente, representando a Prefeita Paula Mascarenhas, como Assessor Especial. Este faz a leitura de Ofício Gab. 052/2017 dirigido ao Conselho apresentando a lista tríplice com os nomes indicados para ocupar a cadeira de presidente do Instituto de Previdência nos próximos quatro anos. Os nomes que compõem a lista tríplice são os dos Srs. Mauro Bohn, Sadi Sapper e Fábio Machado. Sr. Abel traz também um breve currículo do Sr. Mauro Bohn, uma vez que a prioridade do governo é por este nome, embora, por cumprimento da lei 4457/1999, tenha que ser apresentado mais dois nomes. Retirando-se o Sr. Abel, é dado seguimento à reunião. Conselheiro Robson comunica que estará ausente das reuniões nos dias 14 e 21 de fevereiro, em virtude de ter sido convocado para participar de júri popular. É esclarecido a necessidade de apenas seis votos dos conselheiros para aprovação do nome indicado para a presidência do Prevpel. Conselheiro Robson solicita que a reunião seja realizada em outro dia, pois gostaria de participar do processo da escolha do novo presidente. Conselheira Berenice sugere que a reunião seja realizada em outro dia para possibilitar a participação de Robson. Conselheiro Silvio pondera a necessidade de agilizar esse processo uma vez que o atual presidente já manifestou a intenção de não continuar, estando apenas aguardando a nomeação do novo presidente. O Conselho delibera que, em virtude do compromisso do conselheiro Robson, adia-se a reunião ordinária na qual serão convidados os três indicados da lista tríplice para o dia 16 de fevereiro de 2017 as 9:00 horas, na qual o Conselho irá deliberar sobre o nome escolhido para ocupar a vaga de presidente do Instituto. Assim, é redigido ofício em resposta à Prefeita agendando a referida reunião. Conselheiro Rodrigo informa que alguns servidores do Sanep fizeram uma denúncia em relação à Clínica Prontocor, mais especificamente à Dr. Rossana, alegando que esta exige que o servidor seja medicado na própria clínica para fornecer o atestado de consulta e que também não avalia exames realizados em outro laboratório senão o indicado por ela. Assim, o Conselho solicita à diretoria do FAM que apure essas práticas consideradas irregulares por parte dos credenciados. Conselheiro Tiago ainda informa outra prática que, como paciente, presenciou no Laboratório Ary Costa, que o informou a cobertura de 50% no exame específico de vitamina D3, e não os 70% da cobertura do FAM. Ao questionar a funcionária do laboratório, esta informou que recebem esta orientação da diretoria técnica do FAM. O Conselho questiona o porquê desta cobertura diferenciada já que na IN consta a cobertura de 70% de todo e qualquer exame de diagnose. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 25 do Livro de Atas, com o Ofício Gab. 052/2017, Ofício 001/2017 e Memorando 001/2017, ambos do Conselho Deliberativo encaminhados ao Gabinete da Prefeita e Diretoria Técnica do FAM respectivamente como anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes alguns servidores que não fazem parte do Conselho Deliberativo quais sejam: Juraci Mesquita e Rosângela Mendes, do Conselho Fiscal do Prevpel, Mauro Lindemann, suplente do Comitê de Investimentos do Prevpel, e os servidores Gisele Schwanz, Maicon Bravo, Rosemeri dos Santos, Renata Allemand, Renato Abreu, Bianca Maino, Cláudia Correia e César de Melo. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião dando as boas vindas aos três candidatos da lista tríplice para escolha do presidente do Instituto, srs. Sadi Sapper, Mauro Bohn e Fábio Machado, passando a palavra a eles. Sadi Sapper se manifesta dizendo que, ainda que sentindo-se honrado com a indicação da Prefeita para esta lista tríplice, não atua na área econômica, e entende que Mauro Bohn reúne maiores qualidades para estar na presidência do Prevpel. Igualmente, Fábio coloca a sua satisfação em estar participando desta lista e diz que tem algumas informações acerca do Instituto de Previdência desde o tempo da Caixa de Pensões, mas entende que o indicado Mauro é o mais adequado, tanto pela sua formação como pela experiência anterior na Caixa Econômica Federal. Mauro, se manifestando, informa que é formado em economia, aposentado da Caixa Federal e, tendo sido surpreendido com este convite, entende que isso se deve à sua experiência como gerente da Caixa, que contribuiu para sua vivência nesta área, inclusive, dando atendimento à Prefeitura de Pelotas nos seus projetos em decorrência da área financeira que envolve. Após as explicações dos indicados, Conselheiro Presidente Sérgio abre para questionamentos dos presentes. Conselheiro Rodrigo pergunta acerca do posicionamento dos indicados quanto à composição do quadro funcional do Prevpel, que é constituído por servidores cedidos, cujos salários e vale refeição são bem acima do que os mesmos cargos na prefeitura. Ainda, Rodrigo questiona se, uma vez presidente, se pretendem corrigir estes fatos com a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos, devolvendo os servidores atuais para os seus locais de origem. Os três indicados se manifestam, posicionando-se quanto à necessidade de maiores informações acerca do quadro do Prevpel para a tomada de qualquer decisão, pois desconhecem com mais detalhes a forma como são feitas as escolhas para o preenchimento dos cargos no Instituto. Conselheiro Tiago tece alguns comentários a respeito da lista tríplice e diz que, apesar de o Conselho, no organograma, ocupar uma posição acima do próprio Presidente do Instituto, não tem, muitas vezes, suas deliberações respeitadas. Questiona como será a relação do novo presidente com o Conselho, se eleitos, se comprometem a cumprir as deliberações tomadas; outro questionamento de Tiago se refere às declarações da Prefeita acerca do “déficit” previdenciário. Tiago explica rapidamente a origem dessa diferença, contextualizando os grupos previdenciário e financeiro e esclarecendo que esse déficit não é do Prevpel; complementa ainda com as informações publicadas no jornal de que o Prevpel está equilibrado financeiramente e com declarações feitas pela Prefeita, tanto no site oficial da prefeitura como nos jornais locais a respeito do déficit. Mauro entende que a participação do Conselho deve ser respeitada, uma vez que o Conselho quer o melhor para o servidor, portanto, não vê problema em colocar em prática aquilo que for o melhor para o servidor, desde que seja possível. Disse ainda que buscou informações na internet a respeito do Prevpel, mas acredita que, uma vez estando na presidência, essas questões serão analisadas com maior profundidade. Fábio, com a palavra, diz que Conselho e presidência devem ter ações integradas, pois somente assim estas ações serão fortes; quanto ao referido déficit, declara possuir informações quanto à sua origem, mas só poderá se manifestar com propriedade técnica após o estudo aprofundado do tema. Sadi reforça as posições colocadas anteriormente pelos outros indicados em relação ao déficit. Entende que, à medida em que os interesses são comuns, Conselho e presidência devem agir integradamente no interesse de que as demandas sejam para o fortalecimento do Instituto. Conselheiro Silvio, se manifestando, solicita que o indicado que for escolhido pelo Conselho respeite as deliberações tomadas por ele. Conselheiro Rodrigo retorna à palavra, se reportando ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores, no final do governo anterior, na tentativa de autorizar o executivo a promover o equilíbrio financeiro do Instituto, porém, esclarece que nada pode ser feito sem a autorização do Ministério da Previdência; continuando, Rodrigo diz que, por outro lado, entre os indicados da lista tríplice, obteve a informação de que Mauro Bohn é tido como prioritário pelo executivo por ter um bom trânsito em Brasília. Pergunta, enfim, se esse trânsito em Brasília pode representar intenção do executivo de alterações para o Prevpel relacionadas a esse Projeto de Lei citado. Fábio se manifesta dizendo que trânsito em outras instâncias de governo sempre é bastante

importante para qualquer atuação nas finalidades da administração, pois o município é dependente dessas instâncias. Sadi reforça a posição de Fábio, falando da

importância das relações institucionais para que as finalidades da administração sejam atingidas. Mauro esclarece que tem um bom trânsito em Brasília no que diz respeito à Caixa Econômica Federal mas não na Previdência, mas representará o Prevpel se tiver que representá-lo em qualquer lugar. Rodrigo ainda questiona sobre o cálculo atuarial, que atualmente é feito pela Caixa Federal sem custos para o Prevpel, ou seja, como contrapartida das aplicações financeiras do Instituto. Pergunta se, em virtude de seu relacionamento mais estreito com a Caixa Federal, existe possibilidade de esta ser o agente financeiro que concentre mais aplicações do Instituto, ainda que não ofereça taxas mais atrativas. Mauro informa que o presidente da autarquia sempre deverá levar em conta a rentabilidade das aplicações investidas, buscando o atingimento da meta atuarial; considera muito positivo que o Prevpel tenha um Comitê de Investimentos, com o qual deverá haver sempre decisões em conjunto, para que seja assegurada a melhor rentabilidade das aplicações, independente das relações entre o presidente e a instituição financeira. O servidor César Melo pede a palavra manifestando a preocupação com as informações acerca da previdência veiculadas na imprensa; fala da importância dos servidores eleitos no Conselho, pois são os conselheiros que efetivamente representam os demais; por outro lado, refere-se às informações veiculadas no jornal acerca de déficit e, ao mesmo tempo, as notícias sobre o equilíbrio financeiro do Prevpel; entende que o trânsito em Brasília não é relevante, pois o nosso fundo é local; ainda a respeito da taxa de aplicação, acredita que isso deve ser bem analisado, pois as vezes a melhor taxa pode representar maior risco. Questiona, como funcionário, as informações desconstruídas publicadas no jornal, pede a reflexão dos conselheiros acerca da escolha do novo presidente. Conselheiro Presidente Sérgio se manifesta, contextualizando os grupos financeiro e previdenciário e a data do último corte de segregação de massas, e esclarecendo que o encaminhamento do Projeto de Lei citado, deve ter sido com a intenção de diminuir essa diferença entre os grupos, a que chamam de déficit, pergunta se, em caso do interesse do executivo em encaminhar novo projeto de lei nos mesmos moldes citados pelo Conselheiro Rodrigo, os indicados, ainda que ocupando cargo de confiança, vão se contrapor ao executivo. Rosângela, do Conselho Fiscal, reforça o questionamento, lembrando que no governo do Prefeito Fetter também houve essa tentativa de um novo corte. Mauro questiona se é legal a mistura dos fundos, reafirmando a necessidade de, uma vez presidente, inteirar-se mais profundamente acerca do tema para fundamentar qualquer decisão. Fábio informa que deve haver um estudo aprofundado para que as ações tenham eficácia administrativa; afirma que, em sua visão como administrador público, acredita que seja fundamental que as responsabilidades sejam compartilhadas e não haja decisões imediatistas, sem projeção para o futuro, mas considerando que, se as fontes de receita são conjuntas, se for tirado de um lado, faltará em outro. Mauro se reporta ao governo do Estado onde as decisões foram adiadas de governo em governo, apesar do cálculo atuarial indicar que chegaria a uma situação que é esta que estamos todos assistindo através da mídia, relacionada ao IPÊ. Acredita que o caminho do meio é sempre a melhor solução e que as decisões devem ser buscadas sempre em conjunto, com uma construção coletiva. Pensa que, às vezes, não tomar nenhuma atitude pode ter piores consequências do que tomar decisões, e que deve ser considerado o impacto na população que o Prevpel representa, através dos servidores e de seus dependentes. Sadi reforça dizendo que, ainda que o executivo tenha responsabilidades pelas quais responde, o fundo não é do executivo, mas sim de uma coletividade que o Prevpel envolve. Conselheiro presidente Sérgio ainda lembra que a cota patronal diminuiu ao longo do tempo, de 22 para 19%, indicado pelo cálculo atuarial, e ao mesmo tempo existe um déficit, ou seja, não é compreensível como foram tomadas essas decisões de diminuição dessa cota patronal. Seguem-se alguns debates e colocações a respeito da longevidade da população, referências de outros fundos de municípios vizinhos e projeções para as gerações futuras. Servidora Cláudia Correia traz ainda um questionamento acerca da administração compartilhada, citada pelos indicados; e pergunta se haverá o envolvimento do Conselho nas decisões. Mauro se manifesta dizendo que não entende as decisões da presidência do Prevpel sem ouvir o Conselho, especialmente as que envolvem a parte da legislação. Assim, encaminhando-se para as conclusões das apresentações, presidente Conselheiro Sérgio solicita que os indicados façam suas considerações finais. Sadi se manifesta dizendo da importância de participar dessa reunião, pois através das manifestações apresentadas, ficam claras as preocupações dos servidores com os temas colocados. Fábio diz que, ainda que seja apenas um escolhido para atuar como presidente do

Instituto, os outros dois indicados também saem da reunião conscientes das demandas e preocupações de todos os envolvidos, podendo dar suporte nas soluções, se necessário. Mauro diz que todas as decisões deverão passar por análise e conhecimento de dados; todas as informações que buscou a respeito do Prevpel tem o site da prefeitura como fonte, mas que certamente não revelam toda a realidade do Instituto. Se estiver no cargo, deverá buscar a gestão compartilhada para que as decisões atendam aos interesses dos servidores. Assim, Conselheiro presidente Sérgio agradece a participação de todos, deixando aberta a possibilidade de, sempre que puderem, se fazerem presentes nas reuniões do Conselho, auxiliando na tomada de decisões. Retirando-se da reunião os indicados, presidente Conselheiro Sérgio solicita que o Conselho passe à votação para o presidente do Instituto. Conselheiro Rodrigo solicita que os servidores presentes se manifestem, caso haja interesse. Servidor Maicon se manifesta, colocando a preocupação com o candidato Mauro, no sentido de que acredita que a ênfase no seu trânsito em Brasília se caracteriza como a possibilidade de dar andamento à tentativa de aprovar o projeto de lei apresentado no final do governo passado, alertando o Conselho para isto. Renata, servidora aposentada presente, pede a palavra, manifestando a preocupação com a preservação do fundo, que garante a aposentadoria dos servidores, e diz que os aposentados confiam no Prevpel para a boa escolha do presidente. Conselheiro Silvio diz que concorda com a manifestação da colega Renata, dizendo que todos os conselheiros são estatutários, portanto, todos eleitos para estarem no Conselho, independente de serem escolhidos pelos servidores ou pelo executivo. Servidora Rosemeri presente, pondera acerca de algumas manifestações dos indicados, dizendo que acredita que não houve respostas muito claras no sentido de se posicionarem contra a tentativa de encaminhamento do executivo desse PL para a chamada busca do equilíbrio financeiro. Servidora Cláudia diz que a presença dos servidores é para auxiliar o Conselho na decisão, pois as contradições publicadas na imprensa chamam a atenção dos servidores quanto à administração do Prevpel; pensa que o desconhecimento da pauta do executivo, por parte do indicado Mauro, é preocupante. Rosângela, do Conselho Fiscal, chama a atenção do Conselho de que o indicado Mauro não será prejudicado se as decisões tomadas forem erradas, pois ele não é servidor da prefeitura e sua aposentadoria não depende do Prevpel. Conselheira Rosângela Rachinhas, concordando com Rosângela do Conselho Fiscal, opina que nenhum dos indicados são adequados para ocupar o cargo de presidente do Prevpel. Renato, servidor presente, se manifesta solicitando que os conselheiros presentes votem com cuidado e considerando que todos são servidores e tem interesse em suas próprias aposentadorias, não permitindo que o executivo tenha influências nas decisões que possam comprometer o fundo da aposentadoria. Assim, passando para o voto dos conselheiros, presidente Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo que seu voto começou a se formar quando teve a informação de que o indicado Mauro foi questionado se tem bom trânsito em Brasília, pois pensa que isso é mais negativo do que positivo; e, em virtude de não se sentir seguro com nenhum dos três candidatos, se abstém de votar. Conselheiro Rodrigo argumenta que havia pensado em votar no Fábio, por ser servidor, mas através das explicações de hoje, percebeu que ele talvez não se contraponha com a Prefeita se necessário for, assim se abstém de votar. Conselheira Tavane se manifesta e, considerando que pela qualidade técnica exposta pelos três indicados na reunião, sua opção é votar em Mauro. Conselheira Berenice pondera que, pelo perfil dos três indicados, o mais qualificado e que teria argumento técnico para defender o fundo previdenciário e contrapor posições do executivo, se necessário é o Mauro, declarando seu voto a ele. Eliza, analisando os indicados, pondera que nem sempre o servidor de carreira é o que defende os melhores interesses dos servidores, então vota em Mauro como melhor indicado para representar os interesses do Instituto e se comprometer com a administração compartilhada com o Conselho. Conselheira Rosângela Rachinhas se manifesta dizendo que não considera nenhum dos três adequados para a presidência, assim, se abstém de votar. Conselheiro Tiago faz suas ponderações acerca do perfil de cada um dos indicados, considerando que, ainda que a presidência do Instituto seja ocupada por um servidor, ou não servidor mas tecnicamente qualificado, não há uma garantia de que será uma ótima gestão, como disse a Conselheira Eliza; diz que o SIMP tem a preocupação com o PL encaminhado no governo Eduardo Leite, da qual a prefeita Paula participava, e nenhum dos candidatos se manifestou claramente contra a aprovação do referido projeto, caso o executivo faça esse encaminhamento. Por todas essas ponderações anteriores, suas e dos demais conselheiros que se

abstiveram, Conselheiro Tiago se abstém do voto. Conselheiro Robson, com o uso da palavra, vota em Mauro, pela capacidade técnica na área financeira, onde o próprio conselheiro atua na SGAF, argumentando que se sente seguro com seu perfil profissional. Conselheiro Sílvio vota em Fábio argumentando que, por ser servidor de carreira, entende que representará melhor os interesses da categoria. Assim, encerrada a votação, apurou-se 4 votos para o indicado Mauro Bohn, 1 voto para o indicado Fábio Machado e 4 abstenções. Desta forma, não havendo dois terços dos votos para a escolha do presidente, o Conselho aguardará do executivo o encaminhamento de outra lista tríplice para análise. Presidente Conselheiro Sérgio informa que os conselheiros são convidados para participarem, no dia 22 de fevereiro as 14 horas, a apresentação da nova plataforma do FAM. Sílvio sugere a alteração da reunião da próxima semana para quarta feira as 14 horas. Os Conselheiros decidem que a reunião ordinária permanecerá na terça feira, e os conselheiros interessados em participar da apresentação da plataforma, poderão fazê-lo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 26, 27, 28 e 29 do Livro de Atas, com a lista de presenças dos servidores presentes em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 284

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Robson. Após aprovação e assinatura da ata anterior, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura dos encaminhamentos feitos a partir do memorando 001/2017 emitido à diretoria do FAM na data de 7 de fevereiro de 2017, que se refere a algumas denúncias registradas na ata de reunião ordinária nesta mesma data. Registra-se a resposta da Clínica Prontocor contrária às denúncias realizadas. Conselheiro Rodrigo registra que um advogado entrou em contato via telefone, apresentando-se como procurador da Clínica Prontocor, a fim de tratar da denúncia registrada no memorando 001/2017 e na Ata 282, causando-lhe estranheza pela divulgação de seu contato, considerando que sequer havia sido publicada a Ata que tratava dessa denúncia, a qual fazia referência que a denúncia foi trazida pelo referido Conselheiro. Quanto ao Laboratório Ary Costa, contata-se que há uma informação, por parte do FAM, dos percentuais praticados na co-participação, mas não apura a denúncia. Os conselheiros entendem que a manifestação do FAM não foi suficiente, uma vez que apenas repassa uma determinação ao referido Laboratório, sem esclarecimentos sobre a suposta irregularidade. O Conselho reforça a necessidade de obter retorno do FAM com informações pormenorizadas, acerca da ocorrência relatada no memorando 001/2017, especificando se ficou constatado pelo FAM a divergência entre os percentuais praticados e o motivo pelo qual tal prática vinha sendo adotada. Além disso, questiona-se se essa cobrança diferenciada, no exame específico de vitamina D3, vinha sendo executada apenas pelo Laboratório supracitado ou se estendia a outros laboratórios. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 30 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 285

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência justificada da Conselheira Eliza. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião trazendo à pauta os processos de número 402.000071/2016 e 402.000036/2017, encaminhados pelo Prevpel a respeito de solicitações de retorno à utilização do FAM por dois servidores. Após algumas discussões acerca do assunto, bem como lido o parecer jurídico do Prevpel, o Conselho pondera que é necessária uma ampla discussão sobre este tema, sendo sugerido convocar o Assessor Jurídico Sr. Petrucci e o Diretor Técnico do FAM, Sr. Nery Schiler, para participar da próxima reunião. Conselheira Tavane sugere que, na formalização da convocação para a próxima reunião já seja questionado acerca do PL que regra as pensões por morte, aprovado pelo Conselho dia 27 de dezembro de 2016, bem como solicitado um relatório do descritivo das atividades e constatações quando da visita ao IPASEM da equipe técnica do FAM. A Conselheira sugere ainda que seja dado um prazo até o dia 21 de março para que o FAM se manifeste a respeito da correspondência encaminhada no dia 21 de fevereiro pp, solicitando complemento à resposta ao memorando 001/2017, sugestões com as quais o Conselho concorda unanimemente. Conselheiro Sérgio, tendo participado da apresentação pelo IGAMTEC, do novo sistema do FAM, no dia 22 de fevereiro, relata ao Conselho sobre a importância do novo sistema, por acreditar que trará grandes benefícios no controle das informações e transparência ao servidor, ressaltando ainda que é necessário que o sistema passe por adequações, mas que essas adequações são possíveis, segundo o próprio IGAM. Conselheiro Tiago sugere que o Conselho discuta a respeito da possibilidade de publicação de uma Nota Técnica de esclarecimento acerca do chamado “déficit” previdenciário, pois não existe informações corretas sobre este assunto, dando margem à falsas interpretações a respeito da origem desse déficit, com o que os conselheiros concordam. Considerando que no dia 14 de março próximo haverá assembleia geral dos servidores da educação convocada pelo SIMP, fica cancelada a reunião ordinária do Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 31 do Livro de Atas, tendo como anexos as cópias dos processos recebidos e supracitados, o memorando 002 formulado, que será encaminhado ao Diretor Presidente, e o cartaz de convocação da Assembleia Geral citada, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 286

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Berenice. Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião e expõe informação, repassada de forma verbal, pelo Diretor Presidente Sr. Tissot, de que considerando a contenção de gastos que o órgão enfrenta, as próximas participações em cursos por membros de Conselhos e Comitê devem ser limitadas a quatro participantes. Conselheiro Silvio apresenta um curso que será realizado nos dias onze e doze de abril, a ser promovido pelo IGAM, o qual abordará a temática relativa a análise da reforma da previdência do servidor público. Portanto, propõe a participação no referido curso e, ainda, considerando a intenção de realizar visita ao IPASEM e por uma questão de economicidade, sugere que a ida ao curso inclua, também, a visita ao referido Instituto. Quanto à limitação do quantitativo de participantes em curso, a Conselheira Tavane se posiciona favorável à limitação, em virtude de economicidade ao erário, uma vez que é possível fazermos uma rotatividade e, logo do retorno de eventual curso, os participantes disseminarem as informações agregadas, material e anotações realizadas aos demais Conselheiros. Conselheiros Silvio e Rodrigo mencionam a problemática enfrentada em outros momentos, de pessoas não ligadas ao Instituto participarem de cursos ou seminários, bem como, que em nenhum momento houve a participação de todos os conselheiros. A conselheira Eliza propõe a rotatividade, para evitar que sempre a mesma pessoa participe dos eventos. Conselheiro Tiago entende que não deve haver a limitação imediata, embora ressalte o princípio da razoabilidade, porém reitera que nunca foram todos os membros, obtendo na maior parte das vezes uma média de quatro a cinco participantes. Conselheiros Sérgio e Robson mencionam que por questão de justiça, deveria ser proporcional a participação no Comitê de Investimentos e no Conselho Fiscal, pois senão apenas o Conselho Deliberativo restaria prejudicado, afinal conta com nove membros. Conselheiro Rodrigo ressalta que preliminarmente entende pela não limitação, mas se assim entenderem, que corresponda a dois terços de cada grupo, o que evitaria que apenas o Conselho Deliberativo sofra o impacto de eventual limitação, atendendo uma equidade. Conselheiro Presidente Sérgio propõe que repassemos ao Diretor Presidente, Sr. Tissot, que não haja reflexos de qualquer limitação para participar do curso supracitado promovido pelo IGAM e do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, haja vista que a realização é iminente, exigindo a inscrição ainda nessa semana para obtenção de descontos e, após, se iniciaria uma discussão e estudo para estabelecer regimento de participações e matérias atinentes a cada Conselho e/ou Comitê, o que obteve a concordância de todos os presentes. A seguir, foi apresentado o Processo nº 402.000046/2017, no qual traz manifestação do Diretor de Benefícios Ilton Scheer “em conformidade com o parecer do Assessor Jurídico do PREVPel, não há necessidade de que haja aprovação de Lei Municipal para vigorar a Lei Federal nº 13.153/15 referente as pensões. A aprovação da Lei Municipal será apenas para regulamentar a Lei Federal que já está sendo aplicada no âmbito municipal”. Conselheira Tavane retoma todos os aprendizados adquiridos nos cursos e informações repassadas pelos órgãos de consultoria, bem como, pelo próprio conhecimento legal transmitidos a todos no tocante a essa matéria, sendo que a Lei Federal que trata de pensões não estende reflexos para o regime próprio de previdência, exigindo adequação legal do município, se assim entender pertinente. Além disso, caso se parta do entendimento emitido no referido documento, questiona-se o motivo pelo qual então não fora aplicado tal regimento, o que os demais Conselheiros compactuam com a interpretação exposta. Recebido o Assessor Jurídico, Sr. Petrucci. Conselheiro Presidente Sérgio retoma a informação repassada pelo Presidente Sr. Tissot, quanto à limitação da participação dos conselheiros em cursos, informando que o Conselho neste momento não concorda e informa o que fora deliberado. No tocante à Lei que regulamenta as Pensões, Sr. Petrucci entende que por força do art.5º da Lei 9.717/98, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20, nós não poderíamos prever benefícios distintos, de modo que já poderíamos estar aplicando o previsto na Lei Federal nº 13.153/15. A nota técnica emitida pelo MPS diz que é recomendável adaptar a lei local, mas não afasta a aplicação imediata. Conselheira Tavane questiona porque não encaminhar o projeto de lei, o Sr. Petrucci disse que entregou o projeto ao Sr. Edmar e que não pode confirmar se de fato foi enviado ao Poder Executivo. Conselheiro Tiago questiona objetivamente como está o projeto de lei que trata do regulamento das pensões, para o qual o Sr. Petrucci responde desconhecer, explica que apenas redigiu o projeto, que fora enviado a esse Conselho, não retornando ao seu poder, mas que buscará informações a

respeito do andamento desse projeto. Conselheira Tavane questiona o exposto no processo nº 402.000046/2017 em que há afirmação de que a Lei Federal já vem sendo aplicada em nosso âmbito municipal, o que o Sr. Petrucci diz que essa matéria específica deve ser questionada ao Diretor de Benefícios, mas que é seu entendimento e orientação. Conselheiro Sérgio questiona o motivo pelo qual foram concedidas pensões sem considerar o regramento da Lei Federal. Sr. Petrucci esclarece que a Lei estabelece uma escala de prazo e que a pensão deverá ser cancelada quando atingir determinada idade, não se trata de conceder de forma diferenciada. Conselheira Eliza ressalta que há uma pensão que fora concedida, que se baseada pelas normativas federais, não deveria ter sido deferida. Sr. Petrucci se manifesta no sentido de que isso deve ser tratado com Diretor de Benefícios. Conselheiro Sérgio questiona se legalmente podemos cortar pensão que fora concedida sem observar essas regras. Sr. Petrucci responde positivamente, em que

pese a possibilidade de se discutir em juízo posteriormente. Conselheiro Tiago compartilha estranheza de ter sido apresentado um projeto de lei, para conferir segurança jurídica ao Instituto, onde o Conselho deliberou em reunião extraordinária, e não se tem conhecimento de qual providência fora tomada, se sequer está no Executivo, o que até o momento se entendia que para adotar a aplicação desses regramentos carecia de previsão legal em âmbito municipal. Sr. Petrucci trata sobre o desligamento do FAM e informa que foi declarado inconstitucional a obrigatoriedade do desconto do FAM, logo, para quem quisesse se desligar deveria ser deferido. Hoje, seria possível prever legalmente que aquele que se desligar não teria a faculdade de retornar a aderir ao FAM, sendo essa a sugestão do Assessor Jurídico de elaborar projeto regulamentado essa matéria. Conselheiro Tiago pondera sobre obstáculos e possibilidades legais, além de mencionar os deferimentos sobre o retorno de adesão ao FAM, ocorridos pelo Diretor Presidente do Prevpel. Sr. Petrucci entende que não deve ser admitido o retorno, em virtude disso os processos nºs

402.000071/2017 e 400.000036/2017 foram encaminhados a esse Conselho, pois desde 2012 o Conselho deliberou a vedação quanto à volta após desligamento do FAM. Sr. Petrucci encerra e é dispensado, após afirmar e se comprometer que tratará com o Presidente Sr. Tissot sobre o andamento do projeto que regulamenta as pensões, além de buscar junto ao Sr. Ilton – Diretor de Benefícios, informações acerca da aplicabilidade da Lei Federal nº 13.153/15 neste Instituto, de forma pormenorizada das operações que vem sendo adotadas, abrangendo desde a concessão, o acompanhamento até a finalização do benefício. Conselheiro Tiago finaliza que o Conselho requer informações objetivas, da data que o projeto foi protocolado no Executivo e qual o andamento atual de sua tramitação. Recebido o Sr. Neri Schiller e a Sra. Sandra, Diretor Técnico e Coordenadora do FAM, respectivamente. Inicialmente o Conselheiro Presidente Sérgio questiona o despacho de Luciana Tadiello no processo nº 402.000071/2016, que vai ao desencontro à deliberação já emitida por esse Conselho, no que o Sr. Neri informa que provavelmente, apenas foi realizado com o intuito de obter manifestação escrita para a reivindicação do servidor. Foi entregue pelo Sr. Neri o relatório escrito das atividades e constatações realizadas na visita ao IPASEM, anexando material fornecido pelo Instituto. Conselheiro Presidente Sérgio menciona a coparticipação de 70%, que ficou constatado que havia laboratório não aplicando o referido percentual. Sr. Neri entende que se trata de uma questão pontual, por existir uma tabela especificando os exames permitidos, e considerando que alguns exames são novos e poderiam não constar nessa tabela. Assim, especificadamente para o Laboratório Ary Costa foi encaminhada correspondência ratificando o percentual de cobertura. Sandra informa que diante do novo sistema IGAMTEC, problemáticas nesse sentido serão evitadas e aproveita para convidar quem possa interessar entre os Conselheiros, para comparecerem hoje a tarde em reunião com o IGAMTEC. Também é explicado pelos representantes do FAM, que diante do surgimento de novos exames, seria o momento de limitar a relação de procedimentos autorizados, desde que parametrizados com a lista da ANS – Agência Nacional de Saúde, podendo ser restringindo por valores de exames. Além disso, explicam que passará a constar nos contratos com os laboratórios de exames clínicos, uma tabela norteadada pela lista do CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e que o valor de cada exame será o mesmo, independente do laboratório. Sandra informa que fez uma análise dos exames realizados nos últimos três meses, e que o valor por exame não excede quinhentos reais. Conselheiro Tiago questiona se esse procedimento poderá elevar o valor do exames, para o que obtêm resposta negativa. Sr. Neri e Sra. Sandra ponderam sobre aspectos positivos identificados na visita ao IPASEM. Sobre a situação já relatada nas Atas anteriores sobre o Prontocor, Sra. Sandra informa que em contato com a Clínica, esta negou qualquer recusa de emissão de atestado por comparecimento ou análise de exames por laboratório, ou seja, avalia os exames apresentados, independente do laboratório que realiza e que não fornece atestado se não houver causa fundamentada, como algumas vezes ocorre, em que pacientes comparecem apenas com esse propósito, mas atestados de comparecimento são fornecidos, sem restrição. Sr. Neri solicita a leitura pelo Conselheiro Presidente Sérgio do processo nº 402.000040/2017, no qual há solicitação de avaliação atuarial do FAM, para que se concretize com urgência, o que será entregue quando houver alimentação de dados no sistema IGAMTEC. Conselheiro Tiago solicita para Sandra a amostra que ela diz ter, relativa à análise dos últimos três meses dos exames laboratoriais, a qual explica que apenas tem de um laboratório no momento. Dispensados Sr. Neri e Sra. Sandra, Conselheiro Presidente Sérgio reitera a solicitação da

38

amostra dos levantamentos de exames. Colocado em votação a participação no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, fica aprovada a participação dos conselheiros interessados na participação. Fica acordado que os conselheiros interessados deverão abrir o requerimento imediatamente, haja vista que para obter desconto significativo na taxa de inscrição, o pagamento deverá ocorrer até o dia vinte e quatro de março. Recebido o ofício nº 12/2017, emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o qual informa a necessidade de falta da Conselheira Berenice, em virtude de demanda de trabalho, que conflitua com o horário da reunião deste Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 32, 33 e 34 do Livro de Atas, tendo como anexos o folder do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, o conteúdo programático e dados do Curso promovido pelo IGAM, a resposta ao Memorando 02/2017

presente no processo 402.000046/2017, ofício 12/2017 emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e o relatório de atividades realizadas no IPASEM pelos representantes do FAM e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 287

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. A primeira pauta gira em torno de algumas ponderações e providências a serem tomadas para a participação dos conselheiros no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública que será realizado em maio, na cidade de Gramado, e o andamento dessas providências. A seguir, Conselheiro Silvio traz à pauta outro curso, que seria realizado em Porto Alegre, ministrado pelo IGAM, “Como podem ficar as Aposentadorias e Pensões do RPPS – Uma análise da reforma da Previdência do Servidor Público”, informa que houve o cancelamento desse curso por parte do IGAM no mês de abril. Conselheira Tavane expõe a situação e tramitações dos processos de números 402.000071/2016 e 402.000036/2017, que tratam de retorno de servidores à utilização dos serviços do FAM. O Conselho ratifica a decisão do Diretor Presidente do Prevpel, pelo indeferimento ao primeiro processo, enquanto reitera a deliberação de indeferimento para o segundo processo, por não haver previsão legal para o reingresso. Pelo posicionamento de todos os conselheiros, este Conselho delibera que será dado início a estudos que estabeleçam um regramento para o reingresso ao FAM, que deverá ser regulamentado através de lei. Presidente Conselheiro Sérgio retoma as pautas pendentes propostas por alguns conselheiros, e é colocado em discussão o andamento do Projeto de Lei que regra as pensões por morte no âmbito municipal, haja vista a concessão de pensões após a aprovação da lei federal, diferente daquele regramento. Após algumas ponderações acerca do assunto, é proposto que sejam chamados os Srs. Ilton Scheer, Petrucci, Edmar Kroning e o Diretor Presidente Sr. Tissot, para esclarecimentos na próxima reunião do Conselho. Outros temas debatidos, e que serão abordados na próxima reunião, se referem à necessidade do cálculo atuarial do Instituto referente a 2017, cujo andamento este Conselho desconhece, bem como a solicitação de dados acerca dos apontamentos do Tribunal de Contas nas auditorias realizadas na última gestão. Assim, é redigido um memorando para o Diretor Presidente, formalizando essa convocação para a reunião do dia 4 de abril. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 35 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Participando da reunião os srs. Wilson Tissot, Edmar Kroning, Ilton Scheer e Ricardo Petrucci, convocados por este Conselho. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta os assuntos pertinentes às áreas de atuação de cada um dos presentes: andamento do PL sobre as pensões por morte e de que forma estão acontecendo a concessão das pensões, de acordo com a lei federal, especialmente quanto aos prazos de recebimento das pensões; quais apontamentos que o TCE fez na última gestão e quais providências tomadas, e se o cálculo atuarial está sendo realizado. Edmar Kroning se manifesta acerca do tema do cálculo atuarial que será feito no prazo devido, sendo de competência do ente executivo providenciar e contratar esse cálculo; informa também que todos os certificados estão em dia, pois foram tomadas providências em tempo hábil. Esclarece que o Conselho não necessita assinar o DRAA, tendo havido um erro da CEF quando solicitou esta ciência ao Conselho, mas pensa que o Conselho deve participar, o que confere maior transparência ao processo. Conselheiro Presidente Sérgio traz também a pauta do chamado “déficit” da previdência. Edmar, se manifestando, esclarece, mais uma vez, que não há déficit no Prevpel, mas sim um desequilíbrio orçamentário, em virtude de que o caixa do Prevpel não cobre os pagamentos dos inativos da Prefeitura, devendo isto ser pago pelo executivo. Diz que a imprensa divulga informações que não correspondem à realidade. Informa que, como os índices da Prefeitura são bons, o Ministério da Previdência não permite que seja feito um desfazimento de segregação de massas. Conselheiro Rodrigo informa que o Conselho fará uma Nota Técnica esclarecendo a real situação do Prevpel, pois as declarações na imprensa e, inclusive no site da Prefeitura são de que existe esse déficit. Petrucci diz que essa situação é devida à legislação vigente e para mudar, seria necessário alterar toda a legislação, e que para equacionar o problema tem duas formas: ou um novo corte de segregação de massas ou o aporte de recursos por parte do executivo para a cobertura desse valor. Conselheiro Sérgio lembra que a nova segregação seria uma medida para o momento presente, mas futuramente compromete mais ainda a situação. Conselheira Eliza esclarece que o correto seria transferir o grupo financeiro para o grupo previdenciário, pois a estimativa é de que o executivo alcance os valores de 70 milhões por ano para cobrir esses gastos com inativos, daqui a cinco anos. Petrucci ainda lembra que a solução está no óbito no grupo previdenciário. Presidente Tissot, questionado pelo Conselheiro Sérgio se manifesta, dizendo que qualquer pessoa que ocupe a presidência do Instituto vai se deparar com esta situação, pois o grupo financeiro não teve a capitalização necessária para cobrir as aposentadorias, tendo pessoas que recebem a aposentadoria sem contudo nunca terem contribuído, mas esse grupo vai ser extinguido um dia e pensa que o executivo deve buscar condições de manter esse compromisso até isso acontecer. Conselheiro Tiago pergunta ao presidente Tissot se, em algum momento, nesta gestão, ele foi chamado pelo executivo para tratar sobre esse suposto déficit, ao que ele responde que isto nunca aconteceu. Conselheiro Silvio sugere que o cálculo atuarial seja feito por outra instituição, o que é corroborado pelo Conselheiro Tiago; Edmar informa que, com a implantação do Igamtec poderá ser verificado se os resultados serão os mesmos. Quanto ao PL sobre as pensões por morte, Petrucci diz que está fazendo uma justificativa para enviar para o executivo; Tiago pergunta se este PL foi encaminhado ao gabinete da Prefeita, mas a informação é de que esse projeto de lei nunca saiu do Prevpel; será encaminhado agora com a justificativa que está sendo elaborada. São trazidos alguns conteúdos colocados em reuniões anteriores quanto ao encaminhamento do PL, quanto à necessidade ou não desta regulamentação por lei local, e a informação de que a lei federal já estaria sendo aplicada, embora seja do conhecimento de todos que, nesse período, foram concedidas pensões indevidas por não haver lei local. Presidente Conselheiro Sérgio diz que desde abril do ano passado o Conselho tem provocado essas discussões, por conhecimentos adquiridos em capacitação pelo IGAM, e até agora estes encaminhamentos não foram realizados, embora tenham sido concedidas pensões pela regra anterior. Ilton Scheer se manifesta, dizendo que, após o entendimento por parte do Instituto, de que as pensões podem ser regulamentadas pela lei federal, embora sem lei municipal. Esclarece que o sistema não informa automaticamente sobre o prazo de término das pensões, e que esse acompanhamento é feito manualmente. Com a alteração do sistema, estão pressionando o IGAM para que essas informações sejam automáticas e que, independente das informações serem manuais ou automáticas, essas situações de concessão de pensões estão sob controle. As pensões que foram concedidas antes da aplicação da lei serão

revisadas pelo Prevpel com o objetivo de aplicar a lei federal. Questionados acerca do período em que a lei federal está sendo considerada para a concessão das pensões, Ilton Scheer informa que é de um mês aproximadamente. Conselheira Tavane faz comentários a respeito da estranheza que causa ao Conselho este desencontro de informações, considerando que o Conselho está encaminhando este assunto a um ano. Petrucci argumenta que são poucas pessoas que trabalham no Instituto, e que vários fatores contribuíram para esta demora, como o término de contrato com a Coinpel, novo sistema implantado pelo IGAM. Conselheira Eliza questiona acerca de uma pensão que teria sido concedida neste período não cumprindo os novos regramentos da lei federal, ao que Ilton informa que essas pensões serão revisadas, processo por processo. Conselheiro Tiago sugere que seja estabelecido um prazo máximo para o encaminhamento do PL ao executivo, ao que os representantes do Prevpel se comprometem a encaminhar ainda no dia de hoje, com uma justificativa resumida. Como última pauta, Conselheiro Presidente Sérgio questiona acerca dos apontamentos do Tribunal de Contas para o Prevpel e as providências tomadas. Tissot esclarece que o último apontamento foi realizado relativo ao período de 2015, fazendo a leitura dos apontamentos na reunião, e entrega cópia para o Conselho para que se proporcione discussões a respeito das respostas encaminhadas ao TCE, bem como as medidas tomadas a partir dos apontamentos. Edmar Kroning informa que o cálculo atuarial do Prevpel está sendo encaminhado, e que o novo sistema, na área contábil, já está funcionando na área da saúde, o que facilitará o cálculo atuarial do FAM. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 36 e 37 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta os documentos entregues pelo FAM em resposta a este Conselho, referentes aos exames mais solicitados, bem como o documento de resposta aos apontamentos do TCE de auditoria realizada em 2015, entregue pelo presidente do Prevpel Sr. Tissot. Quanto aos exames constantes na planilha encaminhada, realizados no período de 01 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 pelo Laboratório Antonello, o Conselho registra que os documentos enviados não correspondem à solicitação do Conselho, uma vez que a solicitação encaminhada ao FAM, e sugerida pela coordenadora Sandra D'Ávila, é de um levantamento dos exames laboratoriais realizados nos últimos três meses, bem como os valores, para que o Conselho tenha parâmetros de avaliação da incidência de requisição de exames e a prestação dos referidos serviços por parte dos laboratórios credenciados e valores cobrados, cuja solicitação este Conselho reitera. Passando à análise do documento em resposta aos apontamentos do TCE realizados em 2015, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura dos esclarecimentos prestados pelo Instituto. O Conselho solicita que retorne o posicionamento do Tribunal de Contas acerca dos esclarecimentos prestados, quando houver. Conselheiro Rodrigo registra duas denúncias trazidas por servidores de um profissional e clínica credenciados pelo FAM, que não atendem retorno de consultas dentro dos quinze dias previstos para este retorno, gerando assim nova consulta, portanto, novo pagamento. O Conselho vai apurar as denúncias referidas. Conselheiro Tiago traz um informe de convocação da categoria pelo SIMP de assembléia que acontecerá no dia 17 de abril, para debates e esclarecimentos sobre a reforma da previdência e o impacto nos servidores. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 38 do Livro de Atas, com a planilha do Laboratório Antonello, bem como o documento do Prevpel apresentado ao TCE como resposta aos apontamentos realizados, em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 290

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiras Berenice e Rosangela. Conselheiros Silvio e Tiago participam da reunião, mas sem direito a voto, pois chegaram após a segunda chamada, a qual ocorre às 9h15. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta a proposta de formular uma nota técnica acerca do suposto déficit suportado pelo Instituto. Conselheiros discutem de forma exaustiva sobre o tema, abordando questões fáticas e técnicas, como segmentação de massas, fundo previdenciário e financeiro, cálculo atuarial, alíquotas, entre outros elementos, de modo a traçar um breve histórico sobre a evolução do Instituto e tornar mais clara a compreensão sobre a situação financeira. Além disso, Conselheiro Tiago enfatiza que o fundo previdenciário é superavitário, em que pese a Prefeitura repassar mensalmente em torno de 2,5 milhões para o Instituto para cobertura do grupo financeiro. Conselheiro Rodrigo sugere que o Conselho solicite ao Assessor Jurídico do Prevpel, a elaboração de um parecer com explicações técnicas, que contemple desde a criação do Instituto, a segmentação de massas, a geração do déficit no grupo financeiro e o motivo pelo qual o mesmo é coberto pela Prefeitura. Outra pauta discutida tratou da necessidade de propor legislação que disponha sobre o reingresso no FAM, onde os Conselheiros entendem que deve ser solicitada à Assessoria Jurídica do Instituto, a minuta de um projeto que trate da referida matéria. Quanto ao regramento no tocante à participação em cursos e seminários, os Conselheiros passam a discutir o tema, mas a deliberação ocorrerá na próxima reunião. Conselheiro Rodrigo propõe que a participação seja limitada a dois terços dos membros de cada Conselho. Conselheira Tavane entende pela limitação por questão de redução de gastos e sugere que se estabeleça uma rotatividade, no sentido que se houver interesse de um número maior de Conselheiros que o permitido, seja priorizado aqueles que ainda não participaram ou que contam com menor frequência de participação. Conselheiro Tiago questiona o motivo pelo qual surgiu a proposta de limitação por parte do Diretor Presidente do Prevpel, pois não identifica dados que revelem tal necessidade. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 39 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião informando que recebeu um e-mail do FAM com os dados solicitados dos exames realizados, quantitativo e valores, porém as planilhas não estão formatadas conforme este Conselho solicitou, pois é necessário compilar os dados para que se faça uma análise adequada. Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício 022/2017, encaminhado ao Conselho pelo Diretor administrativo financeiro Edmar Kroning, com o Contrato de Gestão assinado com a Prefeita Paula Mascarenhas no dia 24 de abril de 2017, contendo as metas de gestão do Prevpel para o período de 2017 a 2020, que serão acompanhadas por este Conselho. Quanto à pauta referente ao regramento da participação em cursos e seminários Conselheiro Rodrigo sugere que haja a limitação de participantes para dois terços de cada um dos conselhos. Conselheira Tavane sugere que, havendo esta limitação, que haja um rodízio entre os participantes, de modo a oportunizar a participação de todos os conselheiros. Conselheiro Sílvio sugere que não haja limitação nas participações. Colocado em votação, Conselheiro Rodrigo entende importante a limitação da participação de dois terços dos conselheiros com rodízio entre os participantes; Conselheira Berenice vota a favor da limitação com o rodízio entre os participantes, argumentando que, no momento de crise vivenciado na economia, com a preocupante situação, inclusive nos municípios vizinhos, acredita que deva haver um critério de limitação; Conselheira Eliza concorda com o voto de limitação de participantes; Conselheira Rosângela se manifesta contra a limitação; Conselheiro Tiago vota contra a limitação, argumentando que fez um levantamento de todas as participações em cursos e seminários de todos os conselhos, e evidencia que em nenhuma situação houve participação de mais de cinquenta por cento dos conselheiros, não ferindo, portanto, o princípio da economicidade; Conselheiro Sílvio vota contra a limitação argumentando a importância das participações dos conselheiros em medidas que resultaram em ações em benefício do próprio instituto e servidores, não considerando que haja abusos; Conselheira Tavane vota a favor da limitação, argumentando que, ainda que não tenha havido abusos, não vê motivos de não haver regramento como forma de prevenir situações de gastos desnecessários; Conselheiro Robson vota a favor da limitação, argumentando a responsabilidade do Conselho na gestão financeira do Instituto; Conselheiro Presidente Sérgio vota a favor da limitação, pois pensa que isto não impedirá a aquisição de conhecimentos por parte dos conselheiros, uma vez que se estabeleça uma prática de disseminar os conhecimentos para os demais, por parte de quem participou, e também pelo caráter preventivo, para que não haja abusos. Conselheira Tavane corrobora a fala do Presidente Sérgio, trazendo a experiência de disseminação dos conhecimentos estabelecida na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na qual os participantes, limitados nas participações, tem o compromisso de repassar as informações adquiridas nos cursos. Assim, por seis votos a favor e três contra, o Conselho delibera que, a partir de agora, a participação nos cursos e seminários fica limitada a dois terços dos conselheiros. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que esta deliberação seja estendida não só para os conselhos, mas para os demais servidores do Prevpel; sugestão que Conselheiro Rodrigo sugere que seja apresentada como proposta para ir à votação. Presidente Conselheiro Sérgio, aceitando a sugestão, apresenta como proposta a ser votada. Abrindo à votação, o Conselho, por unanimidade, vota a favor da limitação de dois terços dos servidores do Instituto por departamento/setor, na participação em cursos e seminários, a exemplo dos conselhos. Assim, Conselheira Tavane sugere que haja uma determinação para o Presidente do Instituto, para que este Conselho seja comunicado dos participantes e conteúdos dos cursos aprovados pelos servidores do Prevpel, para que haja essa disseminação dos conhecimentos pertinentes a este Conselho. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 40 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 292

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião apresentando as minutas de PL elaborado pelo Assessor Jurídico do Prevpel, sr. Petrucci, que aborda alterações na Lei 1984/72, que regulamenta o Fundo de Assistência Médica, fazendo a leitura. Após exaustivos debates, este Conselho entende que é necessário maior número de dados acerca dessas alterações e como poderão ser processados no âmbito do Instituto. Assim, os dados são solicitados através de memorando encaminhado ao Prevpel. Conselheiro Sílvio informa que o transporte que será utilizado pelos conselheiros para a viagem a Gramado, para participação no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública (8 a 10 de maio de 2017) já está providenciado, informando a programação e os horários de traslado e recepção dos participantes na viagem de ida a Gramado e de volta a Pelotas. Desta forma, a reunião deste Conselho na próxima semana não será realizada. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 41 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 294

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Sérgio e Conselheira Berenice, esta em razão de gozo de férias. A ausência do Conselheiro Rodrigo ocorrida na última reunião foi justificada, mediante comprovante de licença de saúde. Vice-Presidente Conselheiro Rodrigo dá início à reunião fazendo a leitura de resposta ao Memorando nº 06/2017 deste Conselho, encaminhada pelo Diretor Presidente do Prevpel, Wilson Tissot, com complementações sobre dados acerca das desvinculações do FAM. Constatado que ainda persiste a falta de clareza nas informações expostas, o Conselho entende por convocar o Diretor Técnico do FAM e o Diretor Administrativo Financeiro do Instituto, a fim de obter esclarecimentos sobre a referida demanda, para comparecimento na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em 06 de junho. Considerando que não recebemos resposta do questionamento emitido por este Conselho ao Diretor Administrativo Financeiro do Prevpel, registrado na Ata nº 293, sobre as inconsistências apresentadas em alguns descontos da parcela FAM e possível erro de sistema, reiteramos a situação já elencada e descrita na última reunião ocorrida em 16 de maio. Além disso, é oportuno salientar que os servidores que protocolaram administrativamente pedidos de esclarecimentos e ajustes quanto aos descontos enfrentados, até o momento não lograram êxito seja em ter resposta expressa ou devolução do valor deduzido superior ao firmado quando da consignação. Vice-Presidente Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício nº 05/2017 emitido pelo Conselho Fiscal, encaminhada pela Presidente, Juraci Mesquita, referente ao relatório e parecer das contas do Instituto do exercício do ano de 2016. Diante da leitura realizada, o Conselho entende por convidar os Conselheiros Fiscais para comparecimento em reunião a ser realizada no dia 13 de junho, a fim de tratar das informações transmitidas no Ofício citado acima. O Conselheiro Silvio traz um informe sobre os cursos gratuitos que estão sendo disponibilizados pelo IGAM, a temática que será abordada trata do regime de previdência próprio, sua organização e a reforma da previdência, destinado a Conselheiros e Diretores de RPPS. Sendo assim, o Conselheiro Silvio propõe que o Conselho analise a possibilidade de participação, logo que houver a abertura de nova turma. Ainda, o Conselheiro informa que foi procurado pela São José Assistência, representada pelo Sr. Ricardo Santos, para tratar da proposta de trazer para o Instituto o credenciamento de assistência médica, farmácia e funeral, com abrangência local e também fora do município, que orientou o representante a formalizar proposta a ser encaminhada ao Conselho. A pauta previamente agendada para hoje, a qual não foi possível apreciar em razão do tempo e das demais demandas abordadas, no tocante aos conteúdos aprendidos pelos Conselheiros participantes do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública em Gramado, passará a ser incluída no decorrer das reuniões a serem realizadas no mês de junho. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 43 do Livro de Atas, tendo como anexos o Memorando nº06/2017 emitido pelo Diretor Presidente Wilson Rego com resposta ao Memorando nº06/2017 deste Conselho e o Ofício nº 05/2017 emitido pelo Conselho Fiscal, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Tiago e ausente justificadamente a Conselheira Berenice, em razão de gozo de férias. Conselheiro Rodrigo participa da reunião sem fazer jus a voto, pois compareceu após segunda chamada. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião apresentando tabela informativa constando valores relativos à receita e despesa do FAM, tendo por competência o ano de 2016, entregue pelo Diretor Presidente Wilson Tissot. Ademais, comunica que o Sr. Wilson Tissot apresentou sua carta de exoneração à Prefeita, nesta última semana. Conselheiro Silvio informa sobre o curso gratuito promovido pelo IGAM, citado na última reunião, que em contato com o referido Instituto obteve o esclarecimento de que não será ofertado neste mês, mas possivelmente no próximo mês será incluído na agenda e assim ficaremos na lista para contato, quando da abertura apreciaremos a possibilidade de participação. Presente o Diretor Administrativo e Financeiro do Prevpel, Sr. Edmar Kroning, ao qual foi solicitado esclarecimento pelo Conselheiro Presidente Sérgio sobre suposto déficit no FAM, considerando ainda que há uma constante de valores em relação à receita, o que causa mais dúvidas no tocante aos dados recebidos. Sr. Edmar informa que não procede os dados recebidos pelo Conselho, pois a Contabilidade requereu um prazo para fazer ajustes nas contas que, em razão da mudança de sistema, exige tempo para adequação, uma vez que os relatórios gerados no momento apresentam inconsistências. Afirma que há déficit, mas não na projeção repassada pelo Presidente do Instituto. Conselheira Eliza questiona sobre o saldo bancário e classificação da receita. Sr. Edmar diz que não teve acesso à tabela com dados recebidos pelo Conselho, que precisaria analisar essas informações e, volta a mencionar os problemas enfrentados em virtude do novo sistema, que não conta com segurança nas informações e relatórios no momento. Sr. Edmar reitera que o déficit do FAM não corresponde ao valor informado, sendo muito menor do que o registrado, e que a Contabilidade do Instituto só poderia fornecer os dados precisos em julho. Conselheiro Silvio questiona sobre guia de medicamentos, a qual não conta com valores discriminados quando entregue ao servidor, pergunta também se não há possibilidade de aderir a outro sistema visto a morosidade e inconsistências ocorridas. Sr. Edmar esclarece que se trata de um sistema que tem por finalidade integração de dados e que está em fase de implantação, ou seja, essas dificuldades iniciais estão dentro do esperado e que no mais, vem buscando as soluções necessárias. Além disso, relata que precisa do sistema para possibilitar esse registro de valores, que contará com tabelas e gasto efetuado, mas que precisa de tempo para se tornar eficiente e com total completude quanto aos dados e todas funcionalidades necessárias. Ressalta que até então não contávamos com programa moderno e com todas as operações que viabilizassem maior clareza e controle de dados, tabelas e valores, de modo que o sistema IGAMTEC foi implantado considerando esse objetivo. Conselheiro Presidente Sérgio solicita manifestação quanto à receita negativa no mês de outubro/2016 do grupo financeiro, demonstrado no Ofício nº 05/2017 do Conselho Fiscal. Sr. Edmar desconhece tal dado e solicita cópia do referido documento. Surpreso com os dados apresentados, localiza e mostra ao conselho o demonstrativo dos déficits mensais do ano de 2016 e da guia relativa a outubro/2016, pontuando cada informação e salienta que são documentos publicados no portal da transparência. O Presidente Conselheiro Sérgio traz o questionamento do Conselheiro Tiago, que embora ausente, repassou ao referido Presidente para que seja abordada as inconsistências apresentada em alguns descontos de consignados FAM e possível erro de sistema, bem como a ausência de resposta quanto aos protocolos administrativamente abertos pelos servidores atingidos, onde requerem esclarecimentos e ajustes quanto aos descontos supostamente equivocados. Sr. Edmar manifesta que sua orientação foi no sentido de os servidores abrirem requerimento, a fim de obterem as informações necessárias e a devida correção, visto que o problema decorreu de leitura no sistema, o qual cumpriu o determinado na legislação, no entanto contávamos com acordos diferenciados que não estavam devidamente formalizados, uma vez que a Lei permite a consignação comprometendo de 10% a 30% dos vencimentos. Sr. Edmar se compromete que fará as correções na próxima folha e que os documentos serão respondidos. Presentes na reunião os técnicos do FAM, Dr. Neri Schiler e Sandra D'Ávila. Conselheiro Presidente Sérgio trata das saídas e retornos administrativos do FAM, do déficit enfrentado no fundo e, ainda, dos descontos efetuados de forma majorada acerca das consignações firmadas por servidores a título de despesas do FAM. Quanto a esse último assunto, Sr. Neri desconhece o que foi repassado pela servidora Luciana quando do atendimento aos servidores que enfrentaram essa situação, mas que a orientação de descontar parcela superior a 30% não procede, pois não corresponde ao previsto na legislação local. Conselheiro Rodrigo menciona que a previsão legal dispõe sobre o percentual de 10% a 30% da parcela que comportará o financiamento das despesas do FAM. Sr. Neri aproveita o assunto para

informar que há casos em que os servidores tinham despesas relativas a anestesia, que até então esse procedimento era financiado em dez parcelas, no entanto, em razão do novo sistema, o qual cumpre o determinado na Lei de forma invariável, esse procedimento de definir uma quantidade de parcelas sem levar em consideração o percentual de consignação não seria mais possível. No entanto, informa que devido ao compromisso moral assumido, temporariamente as consignações já firmadas comportarão as dez parcelas, porém isso também enfrentará as correções, em virtude da legalidade do ato. No tocante à lista de desligamentos e retornos do FAM, informa que foi a servidora Luciana que forneceu os dados, alega que desconhece qualquer deferimento de retorno administrativo ao FAM, de modo que não assinou autorização nesse sentido. Salaria ainda que, tem conhecimento apenas de um retorno que decorreu de decisão judicial. Presidente Conselheiro Sérgio questiona objetivamente quem analisa o deferimento ou indeferimento de retorno administrativo e quais critérios são utilizados, questiona também, sobre o relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, pergunta se os consignados estão inseridos nos valores da receita ali descrita. Sr.Neri informa que não teve acesso ao documento e não tem conhecimento sobre como foram compostos esses valores. Questionado sobre o reajuste previsto na Instrução Normativa-IN, Sr.Neri explica que não vem sendo realizado. Sobre o déficit no FAM, relata que os dados registrados na tabela entregue pelo Diretor Presidente Wilson Tissot, o preocuparam e salienta que se não forem adotadas algumas medidas, o fundo enfrentará dificuldades para se manter. Conselheira Eliza questiona se a Contadora, recentemente nomeada para o Instituto, não estava destinada para as contas do FAM, onde o Sr.Neri confirma que esse foi o objetivo, mas que ela atende também todas as demais demandas do Instituto. Os Conselheiros esclarecem e afirmam que voltarão a se reunir com os técnicos do FAM, se assim for necessário, quando da entrega dos dados oficiais a serem emitidos pela Contabilidade e firmado o compromisso de entrega em julho pelo Sr.Edmar. Sr.Neri sugere uma avaliação quadrimestral, para se fazer análise e ter conhecimento do enfrentado. Presidente Conselheiro Sérgio pergunta sobre o exemplo que teve conhecimento, de uma relação que constava uma medicação com valor aproximado de sete mil reais e se referia a uma medicação inexistente. Sr.Neri havia dito que contaremos com uma tabela para cada medicação e que terá um valor para cada item, o Instituto passará a dispor de um padrão de valores, assim o hospital não passaria o valor de cada medicação e, sim, o Instituto determinaria o que pagar relativo a determinado item. Sr.Neri informa que entrou em contato com em torno de cinco laboratórios, informando que a curto prazo o Prevpel utilizará uma tabela própria. Está praticamente pronta a tabela para exames laboratoriais (análises clínicas) e estão avaliando e entrando em contato também, com laboratórios de exames por imagem. Salaria que se trata de um parâmetro CBHPM e que conta com fator deflator, além disso esclarece que a ANS é quem determina para os planos de saúde quais exames podem ser oferecidos ou não. Sr. Neri também evidencia que os medicamentos estão contando com as informações do hospital e a princípio será utilizada a lista do sus. Conselheiro Rodrigo traz problema enfrentado com Clínica “Sem Dodói”, a qual limitou atendimento para usuários do FAM, pois antes atendiam no horário regular de expediente da clínica e, que agora o horário passou a ser restringido para determinado período, assim pergunta: quando foi firmado o contrato com essa PJ, foi previsto determinado horário para atendimento? Sr.Neri diz que sim, tanto no termo de credenciamento, quanto em outro documento que se refere à solicitação de credenciamento, onde vem referendado pelo gestor da clínica, o horário pactuado. Apresentado, pelos técnicos do FAM, o termo de credenciamento da Clínica com o Fundo, onde dispõe: “do horário das 9h30 às 20h”. Ainda, a solicitação de credenciamento no FAM que registra “das 9h30 às 20h de segunda a sexta-feira”. Sr.Neri informa que o diretor da clínica compareceu ao FAM e relatou sobre a demanda de trabalho. Sr.Neri faz importante menção de que a Clínica não foi credenciada como pronto atendimento e, sim, como atendimento pediátrico ou clínico geral. Ainda, informou que recebeu reclamação de usuário que obteve recusa de atendimento em razão de horário, o que denota flagrante descumprimento do termo de credenciamento. Por e-mail, a clínica informa novo horário. O Conselho orienta aos técnicos do FAM que respondam imediatamente o referido e-mail, pois enquanto o termo de credenciamento não for alterado, não há como o atendimento ser realizado de forma diferenciada e mediante alteração unilateral. Sobre o reajuste das consignações do servidor, e em especial no tocante ao ano de 2016, onde o reajuste salarial dos servidores se deu de forma parcelada, diz que consultou o jurídico do Instituto e que seria ilegal, pois só poderia ser implementado após a edição da IN. Conselheiro Rodrigo diz que na verdade, o reajuste corresponde a 3% e realmente é só a partir da edição da IN. Sr.Neri fala que entende ser justa a aplicação do reajuste, a contar de maio, pois é quando sabemos de fato o percentual de reajuste. Discutido entre os Conselheiros como se aplicaria o reajuste e seus efeitos. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 44, 45 e 46 do Livro de Atas, tendo como anexo a Tabela de receita e despesa do FAM-2016, emitida pelo Diretor Presidente Wilson Rego, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 296

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Sérgio e ausente justificadamente a Conselheira Berenice, em razão de gozo de férias. Conselheiro Vice-Presidente Rodrigo dá início à reunião, solicitando a leitura da última Ata, que aprovada foi assinada por todos os que estavam presentes naquele momento. Além disso, ressalta que a pauta de hoje compreendia o comparecimento dos membros do Conselho Fiscal, conforme convite realizado pelo Memorando nº08/2017, em 30 de maio. Em que pese o mencionado, não houve comparecimento de nenhum dos membros do referido Conselho. Conselheiro Vice-Presidente Rodrigo se manifesta acerca da cobertura dos exames que o FAM abrange, a qual compreende 70% e, na hipótese de passarmos a contar com uma lista com exames pré-definidos, entende que possivelmente haverá uma restrição dos procedimentos que hoje contamos, indo ao desencontro do disposto na Instrução Normativa-IN que não delimita os exames, estendendo a cobertura de forma invariável. Conselheiro Silvio propõe que façamos uma revisão na nossa Instrução Normativa, para que no dia 13 de setembro possamos publicá-la na íntegra. Conselheiros debatem sobre a questão de reajuste nas consignações do FAM, que já está previsto mas não vem sendo aplicado, de modo que dessa forma estamos renunciando. Conselheira Eliza questiona sobre informações acerca das consignações, totalizadores e débitos em razão de falecimento. Demais Conselheiros informam que uma vez foi apresentada essas informações, mas que podemos solicitar uma lista atualizada com os dados. Conselheira Tavane questiona objetivamente que poderíamos efetivar a aplicação do disposto na última IN no tocante aos reajustes das parcelas consignadas do financiamento das despesas do FAM, considerando que entende estarmos em um momento oportuno para a aplicação, haja vista que passamos por uma aprovação de reajuste salarial. Demais Conselheiros concordam e firmam compromisso de analisarmos a IN já na próxima semana. Conselheiro Silvio propõe que o representante da Assistência São José compareça neste Conselho na próxima semana, a fim de trazer sua proposta de credenciamento, mencionado da reunião ocorrida em 30 de maio, o que posteriormente seria encaminhada à Direção do FAM. Conselheiro Rodrigo enfatiza que qualquer prestador de serviços, desde que preencha os requisitos pode propor o credenciamento a ser avaliado pela área técnica do FAM, além disso, pelas características apresentadas pelo Conselheiro Silvio, entende que inclusive talvez seja um convênio a ser proposto ao sindicato, pois parece que foge do que contamos no Fundo. Conselheiro Tiago questiona se a Assistência já entrou em contato com o Sr.Neri e em caso positivo, qual a posição dada, pois só a partir disso é que entende pela possibilidade de recebermos o representante para tratar da sua proposta, pois carece de contato prévio com o FAM. Conselheiro Silvio ressalta que apenas recebeu o contato, onde lhe foi repassado que estão com a proposta pronta e queriam apresentar diretamente ao Conselho. Conselheiro Rodrigo reitera que para ser atendido pelo Conselho, há um fluxo e procedimentos a serem adotados e, nesse caso, a proposta de credenciamento deve ser apresentado à Direção do FAM. Conselheiros Tiago e Robson salientam a impessoalidade e que não podemos tratar de forma diferenciada. Conselho Tiago entende a iniciativa e sugere que o Conselheiro Silvio repasse as informações corretas ao representante da Assistência, na hipótese de se esgotar as possibilidades normais de credenciamento e em caso de recusa, o Conselho retoma essa questão e aprecia se é o caso de recebermos o representante para apresentação da proposta. Conselheiro Rodrigo propõe a solicitação para a Presidência do Instituto de cópia da IN vigente e as propostas e/ou considerações para a atualização da referida Instrução. Conselheiro Tiago solicita que não esqueçamos das pautas pendentes, relativas à confecção de nota técnica sobre deficit no Instituto e dos conhecimentos adquiridos pelos participantes no Seminário, realizado em Gramado-RS. Conselheiro Silvio retoma a proposta de visita ao IPASEM, bem como que está se aproximando o período de eleição para o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, que ocorrerá em agosto/2017. O Conselheiro Rodrigo salienta que o Conselho Deliberativo deverá solicitar a composição de comissão eleitoral, no mês de julho. Fica acordado que a pauta da próxima reunião compreenderá o estudo da IN. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 47 e 48 do Livro de Atas, tendo como anexo o Memorando nº 09/2017 deste Conselho, e que após lida e aprovada será assinada por todos.